



**30ª EDIÇÃO DE BOLETIM**

**11/08/2025**

As portarias podem ser encontradas diretamente pelo SEI por qualquer pessoa.

Siga o link:

[http://sei.ufam.edu.br/sei/publicacoes/controlador\\_publicacoes.php?acao=publicacao\\_pesquisar&id\\_orgao\\_publicacao=0](http://sei.ufam.edu.br/sei/publicacoes/controlador_publicacoes.php?acao=publicacao_pesquisar&id_orgao_publicacao=0)

Escreva o que procura entre aspas (um nome, por exemplo), seja breve e específico.

Em "Unidade Responsável", aperte "GR" no teclado para escolher automaticamente Gabinete do Reitor.

Escolha Portaria em: "Tipo do Documento".

Clique em pesquisar.

Se já souber o número, selecione apenas Portaria em Tipo do Documento e insira o número no espaço indicado.



**30ª EDIÇÃO DE BOLETIM**

**11/08/2025**

As portarias podem ser encontradas diretamente pelo SEI por qualquer pessoa.

Siga o link:

[http://sei.ufam.edu.br/sei/publicacoes/controlador\\_publicacoes.php?acao=publicacao\\_pesquisar&id\\_orgao\\_publicacao=0](http://sei.ufam.edu.br/sei/publicacoes/controlador_publicacoes.php?acao=publicacao_pesquisar&id_orgao_publicacao=0)

Escreva o que procura entre aspas (um nome, por exemplo), seja breve e específico.

Em "Unidade Responsável", aperte "GR" no teclado para escolher automaticamente Gabinete do Reitor.

Escolha Portaria em: "Tipo do Documento".

Clique em pesquisar.

Se já souber o número, selecione apenas Portaria em Tipo do Documento e insira o número no espaço indicado.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete da Reitora

## **PORTARIA Nº 1735, DE 25 DE JULHO DE 2025**

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 02 de julho de 2025, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** a previsão contida no *caput* do Art. 4º da Resolução Nº 026/2008, datada de 30 de setembro de 2008, do Conselho Universitário;

**CONSIDERANDO** a previsão contida no *caput* do Art. 1º da Resolução Nº 010/2020, datada de 27 de outubro de 2020, do Conselho Universitário;

**CONSIDERANDO** a instrução do Processo SEI nº 23105.037902/2022-42, que traz por objeto o pedido de recomposição da Comissão de Concurso para a Carreira do Magistério Superior do Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente de Humaitá,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º. RECOMPOR** a COMISSÃO DE CONCURSO PARA A CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR – CCCMS do Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente de Humaitá, cujas atribuições estão especificadas na Resolução Nº 026/2008 – CONSUNI, com os (as) servidores (as) abaixo designados (as):

#### **PRESIDENTE:**

**Assistente em Administração WELLINGTON LUIZ DE MELO SILVA** – IEAA/Humaitá  
Matrícula SIAPE nº 2094898

#### **MEMBROS:**

**Assistente em Administração CELSO PINTO LOBATO** – IEAA/Humaitá  
Matrícula SIAPE nº 1753849

**Assistente Social PAULO LIRA SILVA JÚNIOR** – IEAA/Humaitá  
Matrícula SIAPE nº 3419988

**Prof(a). Dr(a). RUDSON DE JESUS HOLANDA** – IEAA/Humaitá  
Matrícula SIAPE nº 3158513

**Assistente em Administração VANESSA VIANA DE LIMA** – IEAA/Humaitá  
Matrícula SIAPE nº 1338758

**Art. 2º. REVOGAR ex nunc** a Portaria Nº 105/2025, datada de 20 de janeiro de 2025 e publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 21 de janeiro de 2025.

**Art. 3º. INFORMAR** que a vigência desta Comissão de Concurso para a Carreira do Magistério Superior – CCCMS é de 02 (dois) anos, **a contar da data de 20 de janeiro de 2025 até 20 de janeiro de 2027.**

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**TANARA LAUSCHNER**

Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 05/08/2025, às 10:56, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2706008** e o código CRC **C3D45763**.

---



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## **PORTARIA Nº 1759, DE 29 DE JULHO DE 2025**

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, no uso das competências conferidas pelo Estatuto da UFAM, e

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 55 da Lei 9.784/199; a Resolução nº 017/2023-CONSEPE; o Inciso V do artigo 19 do Estatuto da UFAM;

**CONSIDERANDO** a renúncia dos membros da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Letras; o arrazoado constante no despacho (2704743) e demais instruções do processo SEI 23105.029125/2025-13;

**CONSIDERANDO** que a acefalia na coordenação do PPGL acarreta solução de continuidade às atividades regulares do programa.

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º DESIGNAR**, em caráter *pro tempore*, a contar de 03/07/2025, os servidores abaixo nominados a fim de comporem a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Letras - PPGL:

**Coordenador(a):**

Gabriel Arcanjo Santos de Albuquerque

**Vice-Coordenador(a) (substituto(a) Legal):**

Nícia Petreceli Zucol

**Membros:**

Cacio José Ferreira

Raynice Geraldine Pereira da Silva

**Art. 2º INSTITUIR** a Função de Coordenação de Curso - FCC a(o) Coordenador(a) a contar de 03/07/2025.

**Art. 3º CONVALIDAR** os atos praticados pela coordenação a contar de 03/07/2025.

**Art. 4º ESTABELECE** o prazo de até 60 (SESSENTA) dias, contados a partir de 03/07/2025, para que se promova a eleição de nova coordenação.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**TANARA LAUSCHNER**

Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 06/08/2025, às 09:59, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2711901** e o código CRC **3837BADC**.

---



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete da Reitora

## **PORTARIA Nº 1761, DE 29 DE JULHO DE 2025**

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 02 de julho de 2025, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o que dispõe o Inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal de 1988 c/c o Artigo 8º da Lei Nº 12.772/2012 e os termos da Resolução Nº 026/2008, bem como suas alterações constantes das Resoluções Nº 007/2009, Nº 003/2019 e Nº 011/2021, todas do Conselho Universitário – CONSUNI / UFAM, e o disposto na Portaria Nº 744/2014, de 25 de agosto de 2014, do Ministério da Educação;

**CONSIDERANDO** o Edital Nº 4/2025, publicado no Diário Oficial da União na data de 14 de março de 2025, bem como a 1ª Retificação ao Edital Nº 4/2025, publicada no Diário Oficial da União na data de 26 de março de 2025, a 2ª Retificação ao Edital Nº 4/2025, publicada no Diário Oficial da União na data de 07 de abril de 2025, a 3ª Retificação ao Edital Nº 4/2025, publicada no Diário Oficial da União na data de 07 de maio de 2025, e a 4ª Retificação ao Edital Nº 4/2025, publicada no Diário Oficial da União na data de 11 de junho de 2025;

**CONSIDERANDO** a instrução do Processo SEI nº 23105.031871/2025-69, que traz por objeto o pedido de publicação de Portaria instituindo Banca Examinadora de Concurso,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º. INSTITUIR** Banca Examinadora de Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da UFAM, objeto do Edital Nº 4/2025, por Unidade e Área, conforme quadro anexo a esta Portaria.

**Art. 2º. ESTABELEECER e ALERTAR** que a Banca Examinadora observe criteriosamente os procedimentos para o certame estabelecidos em Lei.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANEXO DA PORTARIA Nº 1761/2025**

**Banca do Edital Nº 4/2025**  
**Instituto de Ciências Biológicas – ICB**

**Banca Examinadora**

**Área de Conhecimento: Engenharia Genética**

**Titulares:**

**Prof(a). Dr(a). Izeni Pires Farias – Presidente – UFAM (Matrícula SIAPE nº 0400768)**

**Prof(a). Dr(a). Pritesh Jaychand Lalwani – Membro – FIOCRUZ**

**Prof(a). Dr(a). Elson Antonio Sadalla Pinto – Membro – IFAM**

**Suplentes:**

Prof(a). Dr(a). Ítalo Thiago Silveira Rocha Matos – Primeiro(a) Suplente – UFAM (Matrícula SIAPE nº 2574720)

Prof(a). Dr(a). Patrik Ferreira Viana – Segundo(a) Suplente – INPA

Prof(a). Dr(a). José Fernando Marques Barcellos – Terceiro(a) Suplente – UFAM (Matrícula SIAPE nº 2193423)

**TANARA LAUSCHNER**

Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 05/08/2025, às 09:42, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2712367** e o código CRC **81D7DBD1**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete da Reitora

## **PORTARIA Nº 1770, DE 30 DE JULHO DE 2025**

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 02 de julho de 2025, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o que dispõe o Inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal de 1988 c/c o Artigo 8º da Lei Nº 12.772/2012 e os termos da Resolução Nº 026/2008, bem como suas alterações constantes das Resoluções Nº 007/2009, Nº 003/2019 e Nº 011/2021, todas do Conselho Universitário – CONSUNI / UFAM, e o disposto na Portaria Nº 744/2014, de 25 de agosto de 2014, do Ministério da Educação;

**CONSIDERANDO** o Edital Nº 4/2025, publicado no Diário Oficial da União na data de 14 de março de 2025, bem como a 1ª Retificação ao Edital Nº 4/2025, publicada no Diário Oficial da União na data de 26 de março de 2025, a 2ª Retificação ao Edital Nº 4/2025, publicada no Diário Oficial da União na data de 07 de abril de 2025, a 3ª Retificação ao Edital Nº 4/2025, publicada no Diário Oficial da União na data de 07 de maio de 2025, e a 4ª Retificação ao Edital Nº 4/2025, publicada no Diário Oficial da União na data de 11 de junho de 2025;

**CONSIDERANDO** a instrução do Processo SEI nº 23105.028685/2025-42, que traz por objeto o pedido de publicação de Portaria instituindo Banca Examinadora de Concurso,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º. INSTITUIR** Banca Examinadora de Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da UFAM, objeto do Edital Nº 4/2025, por Unidade e Área, conforme quadro anexo a esta Portaria.

**Art. 2º. ESTABELEECER e ALERTAR** que a Banca Examinadora observe criteriosamente os procedimentos para o certame estabelecidos em Lei.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANEXO DA PORTARIA Nº 1770/2025**

**Banca do Edital Nº 4/2025**  
**Instituto de Natureza e Cultura – INC/Benjamin Constant**

**Banca Examinadora**

**Área de Conhecimento: Educação**

**Titulares:**

**Prof(a). Dr(a). Gilvânia Plácido Braule – Presidente – UFAM (Matrícula SIAPE nº 1551818)**

**Prof(a). Dr(a). Antônia Rodrigues da Silva – Membro – UFAM (Matrícula SIAPE nº 1555157)**

**Prof(a). Dr(a). Solano da Silva Guerreiro – Membro – UFAM (Matrícula SIAPE nº 1664601)**

**Suplentes:**

Prof(a). Dr(a). Jorge Luís de Freitas Lima – Primeiro(a) Suplente – UFAM (Matrícula SIAPE nº 1322769)

Prof(a). Dr(a). Eliane Aparecida Faria de Paiva – Segundo(a) Suplente – UFAM (Matrícula SIAPE nº 2537902)

Prof(a). Dr(a). Jocicleia Souza Printes – Terceiro(a) Suplente – UEA

**TANARA LAUSCHNER**

Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 03/08/2025, às 11:47, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2714180** e o código CRC **4FF850E0**.

---



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete da Reitora

## **PORTARIA Nº 1771, DE 30 DE JULHO DE 2025**

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 02 de julho de 2025, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o que dispõe o Inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal de 1988 c/c o Artigo 8º da Lei Nº 12.772/2012 e os termos da Resolução Nº 026/2008, bem como suas alterações constantes das Resoluções Nº 007/2009, Nº 003/2019 e Nº 011/2021, todas do Conselho Universitário – CONSUNI / UFAM, e o disposto na Portaria Nº 744/2014, de 25 de agosto de 2014, do Ministério da Educação;

**CONSIDERANDO** o Edital Nº 4/2025, publicado no Diário Oficial da União na data de 14 de março de 2025, bem como a 1ª Retificação ao Edital Nº 4/2025, publicada no Diário Oficial da União na data de 26 de março de 2025, a 2ª Retificação ao Edital Nº 4/2025, publicada no Diário Oficial da União na data de 07 de abril de 2025, a 3ª Retificação ao Edital Nº 4/2025, publicada no Diário Oficial da União na data de 07 de maio de 2025, e a 4ª Retificação ao Edital Nº 4/2025, publicada no Diário Oficial da União na data de 11 de junho de 2025;

**CONSIDERANDO** a instrução do Processo SEI nº 23105.028672/2025-73, que traz por objeto o pedido de publicação de Portaria instituindo Banca Examinadora de Concurso,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º. INSTITUIR** Banca Examinadora de Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da UFAM, objeto do Edital Nº 4/2025, por Unidade e Área, conforme quadro anexo a esta Portaria.

**Art. 2º. ESTABELEECER e ALERTAR** que a Banca Examinadora observe criteriosamente os procedimentos para o certame estabelecidos em Lei.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANEXO DA PORTARIA Nº 1771/2025**

**Banca do Edital Nº 4/2025**  
**Instituto de Natureza e Cultura – INC/Benjamin Constant**

**Banca Examinadora**

**Área de Conhecimento: Ciências Agrárias**

**Titulares:**

**Prof(a). Dr(a). Geise de Góes Canalez – Presidente – UFAM (Matrícula SIAPE nº 1117510)**

**Prof(a). Dr(a). Edilanê Mendes dos Santos – Membro – UFAM (Matrícula SIAPE nº 3739334)**

**Prof(a). Dr(a). Libia de Jesus Miléo – Membro – UFAM (Matrícula SIAPE nº 1549961)**

**Suplentes:**

Prof(a). Dr(a). Raimundo Valdan Pereira Lopes – Primeiro(a) Suplente – UFAM (Matrícula SIAPE nº 2583317)

Prof(a). Dr(a). Leonor Farias Abreu – Segundo(a) Suplente – UFAM (Matrícula SIAPE nº 3159240)

Prof(a). Dr(a). Elenilson Silva de Oliveira – Terceiro(a) Suplente – IFAM

**TANARA LAUSCHNER**

Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 06/08/2025, às 08:34, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2714331** e o código CRC **442C625E**.

---



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete da Reitora

## PORTARIA Nº 1775, DE 30 DE JULHO DE 2025

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por meio do Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 2 de julho de 2025, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Inciso VII do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o teor do Decreto nº 9.991/2019, a Instrução Normativa 021/2021-ME, a Resolução 027/2019 – CONSUNI, o Edital nº 001, de 14 de Abril de 2025;

**CONSIDERANDO**, por fim, o PARECER CPPTAE Nº 025/2025 (2708859) da Comissão Permanente de Pessoal Técnico-Administrativo em Educação (CPPTAE), contido nos autos do Proc. SEI nº 23105.030873/2025-31,

### RESOLVE:

**Art. 1º AUTORIZAR** o afastamento do(a) servidor(a) **JOSÉ NASCIMENTO**, lotado(a) na Faculdade de Ciências Agrárias (FCA), para cursar Mestrado Administração na Must University, **durante o período de 01/08/2025 a 31/07/2027**.

**Art. 2º DETERMINAR** que, ao reassumir suas atividades, o(a) interessado(a) deverá comprovar a participação efetiva na ação que gerou seu afastamento, **no prazo de até 30 (trinta) dias** da data de retorno às atividades, devendo entregar à sua Chefia Imediata os documentos listados a seguir:

- I. Certificado ou documento equivalente que comprove a participação;
- II. Relatório de atividades desenvolvidas; e
- III. Cópia de trabalho de conclusão, monografia, dissertação ou tese, com assinatura do orientador, quando for o caso.

**Parágrafo Único.** A não apresentação da documentação no prazo estipulado neste artigo sujeitará ao(à) servidor(a) o ressarcimento dos gastos com seu afastamento ao órgão ou à entidade, na forma da legislação vigente.

**Art. 3º RECOMENDAR** ao(à) servidor(a) que observe estritamente o período para conclusão de seu curso dentro do prazo estipulado neste ato, sob pena de incorrer no disposto no Parágrafo Único do Artigo 2º desta Portaria.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**TANARA LAUSCHNER**

**Reitora**

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 05/08/2025, às 09:41, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2714582** e o código CRC **1EBF89C0**.

---



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete da Reitora

## **PORTARIA Nº 1777, DE 30 DE JULHO DE 2025**

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 02 de julho de 2025, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o que dispõe o Inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal de 1988 c/c o Artigo 8º da Lei Nº 12.772/2012 e os termos da Resolução Nº 026/2008, bem como suas alterações constantes das Resoluções Nº 007/2009, Nº 003/2019 e Nº 011/2021, todas do Conselho Universitário – CONSUNI / UFAM, e o disposto na Portaria Nº 744/2014, de 25 de agosto de 2014, do Ministério da Educação;

**CONSIDERANDO** o Edital Nº 4/2025, publicado no Diário Oficial da União na data de 14 de março de 2025, bem como a 1ª Retificação ao Edital Nº 4/2025, publicada no Diário Oficial da União na data de 26 de março de 2025, a 2ª Retificação ao Edital Nº 4/2025, publicada no Diário Oficial da União na data de 07 de abril de 2025, a 3ª Retificação ao Edital Nº 4/2025, publicada no Diário Oficial da União na data de 07 de maio de 2025, e a 4ª Retificação ao Edital Nº 4/2025, publicada no Diário Oficial da União na data de 11 de junho de 2025;

**CONSIDERANDO** a instrução do Processo SEI nº 23105.029243/2025-13, que traz por objeto o pedido de publicação de Portaria instituindo Banca Examinadora de Concurso,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º. INSTITUIR** Banca Examinadora de Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da UFAM, objeto do Edital Nº 4/2025, por Unidade e Área, conforme quadro anexo a esta Portaria.

**Art. 2º. ESTABELEECER e ALERTAR** que a Banca Examinadora observe criteriosamente os procedimentos para o certame estabelecidos em Lei.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANEXO DA PORTARIA Nº 1777/2025**

**Banca do Edital Nº 4/2025**  
**Instituto de Natureza e Cultura – INC/Benjamin Constant**

**Banca Examinadora**

**Área de Conhecimento: Solos e Nutrição de Plantas**

**Titulares:**

**Prof(a). Dr(a). Moisés Félix de Carvalho Neto – Presidente – UFAM (Matrícula SIAPE nº 1192476)**

**Prof(a). Dr(a). José Furtado de Miranda – Membro – UFAM (Matrícula SIAPE nº 1722653)**

**Prof(a). Dr(a). Afrânio Ferreira Neves Júnior – Membro – UFAM (Matrícula SIAPE nº 1746247)**

**Suplentes:**

Prof(a). Dr(a). Agno Nonato Serrão Acioli – Primeiro(a) Suplente – UFAM (Matrícula SIAPE nº 1555432)

Prof(a). Dr(a). Mariléia Couteiro Lopes – Segundo(a) Suplente – UFAM (Matrícula SIAPE nº 3336025)

Prof(a). Dr(a). Luiz Carlos da Silva – Terceiro(a) Suplente – UFAM (Matrícula SIAPE nº 1776498)

**TANARA LAUSCHNER**

Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 06/08/2025, às 08:36, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2714663** e o código CRC **D862B310**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete da Reitora

## **PORTARIA Nº 1785, DE 30 DE JULHO DE 2025**

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 02 de julho de 2025, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o que dispõe o Inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal de 1988 c/c o Artigo 8º da Lei Nº 12.772/2012 e os termos da Resolução Nº 026/2008, bem como suas alterações constantes das Resoluções Nº 007/2009, Nº 003/2019 e Nº 011/2021, todas do Conselho Universitário – CONSUNI / UFAM, e o disposto na Portaria Nº 744/2014, de 25 de agosto de 2014, do Ministério da Educação;

**CONSIDERANDO** o Edital Nº 4/2025, publicado no Diário Oficial da União na data de 14 de março de 2025, bem como a 1ª Retificação ao Edital Nº 4/2025, publicada no Diário Oficial da União na data de 26 de março de 2025, a 2ª Retificação ao Edital Nº 4/2025, publicada no Diário Oficial da União na data de 07 de abril de 2025, a 3ª Retificação ao Edital Nº 4/2025, publicada no Diário Oficial da União na data de 07 de maio de 2025, e a 4ª Retificação ao Edital Nº 4/2025, publicada no Diário Oficial da União na data de 11 de junho de 2025;

**CONSIDERANDO** a instrução do Processo SEI nº 23105.031875/2025-47, que traz por objeto o pedido de publicação de Portaria instituindo Banca Examinadora de Concurso,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º. INSTITUIR** Banca Examinadora de Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da UFAM, objeto do Edital Nº 4/2025, por Unidade e Área, conforme quadro anexo a esta Portaria.

**Art. 2º. ESTABELEECER e ALERTAR** que a Banca Examinadora observe criteriosamente os procedimentos para o certame estabelecidos em Lei.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANEXO DA PORTARIA Nº 1785/2025**

**Banca do Edital Nº 4/2025**  
**Instituto de Ciências Biológicas – ICB**

**Banca Examinadora**

**Área de Conhecimento: Bioinformática**

**Titulares:**

**Prof(a). Dr(a). Tomas Hrbek – Presidente – UFAM (Matrícula SIAPE nº 1808205)**

**Prof(a). Dr(a). Camila Duarte Ritter – Membro – INPA**

**Prof(a). Dr(a). Josué Anderson Rêgo Azevedo – Membro – INPA**

**Suplentes:**

Prof(a). Dr(a). Carlos Eduardo Faresin e Silva – Primeiro(a) Suplente – FEST

Prof(a). Dr(a). Luis André Morais Mariúba – Segundo(a) Suplente – FIOCRUZ

Eng(a). Dr(a). Valéria Nogueira Machado – Terceiro(a) Suplente – FEST

**TANARA LAUSCHNER**

Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 05/08/2025, às 09:44, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2715031** e o código CRC **0C1ABE56**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete da Reitora

## PORTARIA Nº 1786, DE 31 DE JULHO DE 2025

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por meio do Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 2 de julho de 2025, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Inciso VII do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o teor do Decreto nº 9.991/2019, a Instrução Normativa 021/2021-ME, a Resolução 027/2019 – CONSUNI, o Edital nº 001, de 14 de Abril de 2025;

**CONSIDERANDO**, por fim, o PARECER Nº 026/2025 - CPPTAE (2711612) da Comissão Permanente de Pessoal Técnico-Administrativo em Educação (CPPTAE), contido nos autos do Proc. SEI nº 23105.027660/2025-21,

### RESOLVE:

**Art. 1º AUTORIZAR** o afastamento do(a) servidor(a) **JECELANE JANETE ALBUQUERQUE FERREIRA FONSECA**, lotado(a) no Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor Federal - SIASS, ara cursar Doutorado em Administração, ministrado pela **Must University**, durante o período de **01/08/2025 a 31/07/2028**.

**Art. 2º DETERMINAR** que, ao reassumir suas atividades, o(a) interessado(a) deverá comprovar a participação efetiva na ação que gerou seu afastamento, **no prazo de até 30 (trinta) dias** da data de retorno às atividades, devendo entregar à sua Chefia Imediata os documentos listados a seguir:

- I. Certificado ou documento equivalente que comprove a participação;
- II. Relatório de atividades desenvolvidas; e
- III. Cópia de trabalho de conclusão, monografia, dissertação ou tese, com assinatura do orientador, quando for o caso.

**Parágrafo Único.** A não apresentação da documentação no prazo estipulado neste artigo sujeitará ao(à) servidor(a) o ressarcimento dos gastos com seu afastamento ao órgão ou à entidade, na forma da legislação vigente.

**Art. 3º RECOMENDAR** ao(à) servidor(a) que observe estritamente o período para conclusão de seu curso dentro do prazo estipulado neste ato, sob pena de incorrer no disposto no Parágrafo Único do Artigo 2º desta Portaria.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**TANARA LAUSCHNER**

**Reitora**

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 04/08/2025, às 15:00, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2715657** e o código CRC **3D77E6D5**.

---



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete da Reitora

## PORTARIA Nº 1788, DE 31 DE JULHO DE 2025

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por meio do Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 2 de julho de 2025, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Inciso VII do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 1º, inciso V, do Decreto Nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995;

**CONSIDERANDO** o PARECER 37/2025 - CPPTAE (2710900) da Coordenação Financeira e Administrativa - PROPESP;

**CONSIDERANDO** a anuência da unidade de lotação e demais instruções do Processo SEI nº23105.029701/2025-14, de interesse do(a) servidor(a) Flávia Melo da Cunha,

### RESOLVE:

**Art. 1º. AUTORIZAR** o afastamento da servidora **FLÁVIA MELO DA CUNHA**, lotada na Pró-Reitoria de Extensão/UFAM, a fim de representar a instituição no XVIII Congresso Latino-americano e Caribenho de Extensão Universitária. O evento será realizado na Cidade do Panamá, Panamá, **no período de 17 a 21 de agosto de 2025, com trânsito incluso, e o ônus é limitado à Administração Pública Federal.**

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**TANARA LAUSCHNER**

**Reitora**

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 05/08/2025, às 16:40, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2715903** e o código CRC **FF97EB03**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### **PORTARIA Nº 1791, DE 31 DE JULHO DE 2025**

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, no uso da competência conferida pelo Inciso XVI do Art. 19 do Estatuto da UFAM, e

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução nº 026/2024 do Conselho de Administração - CONSAD/UFAM; a solicitação contida no processo SEI 23105.031945/2025-67.

**CONSIDERANDO** a solicitação contida no processo SEI 23105.031945/2025-67.

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º INSTITUIR**, com os servidores abaixo nominados, o 2º Grupo Revisor do PDI 2026-2030:

Tanara Lauschner – Reitora

Geone Maia Corrêa – Vice-reitor

Adriana de Souza Groschke - PROEG

Alexandre Passito de Queiroz – Chefe de gabinete

Adriana Malheiro Alle Marie - PROPESP

Alice Gomes Guimarães Areque - PROPLAN

Aline Ferreira Lira – ASCOM

Dalton Chaves Vilela Junior - PROTEC

Diogo Soares Moreira - CTIC

Flávia Melo da Cunha – PROEXT

Gustavo Cunha da Silva Neto - PCU

Luiz Ferreira Neves Neto - PROGESP

Sandra Helena da Silva - PROAE

Sheila Cordeiro Mota - ARII

Sílvia Cristina Conde Nogueira - PROEG

**Art.2º** A metodologia das reuniões do Grupo Revisor ocorrerá da seguinte forma:

I - o(a) apresentador(a): membro do DPE/PROPLAN, que conduzirá a reunião, apresentando os objetivos, metas, indicadores e fórmulas do cálculo referentes ao eixo temático discutido

na ocasião da reunião;

II - a plenária: composta pelo membro desta Portaria responsável pelo respectivo eixo temático, apresentando os objetivos, metas, indicadores e fórmula de cálculo apresentados, podendo propor ajustes;

**§1º** Os ajustes serão propostos mediante a pertinência de cada caso e em consenso entre os participantes da reunião.

**§2º** As reuniões do Grupo Revisor terão como base objetivos, metas, indicadores e fórmulas de cálculo construídos nas reuniões temáticas do PDI 2026-2030, ocorridas entre 18/03/2025 a 24/04/2025 e estão documentadas no site da PROPLAN, no Quadro 3 (acesse aqui: <https://proplan.ufam.edu.br/index.php/pdi-menu/pdi-2026-2030>).

**Art.3º** As reuniões do 2º Grupo Revisor ocorrerão entre 28/07/2025 até 01/09/2025, no formato presencial, na Reitoria da UFAM, em calendário a ser acordado entre os membros desta Portaria e a PROPLAN.

**Art.4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**TANARA LAUSCHNER**

Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 05/08/2025, às 10:53, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2716274** e o código CRC **FC94C9D5**.

---



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Vice-Reitor

**PORTARIA Nº 1809, DE 01 DE AGOSTO DE 2025**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1546, de 09 de julho de 2025, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34. e

**CONSIDERANDO** os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no D.O.U. do dia subsequente, que dispõe sobre a estruturação dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, no âmbito das Instituições Federais de Ensino, vinculados ao Ministério da Educação;

**CONSIDERANDO** a Resolução/CNS do PCCTAE Nº 02/2006, de 23 de novembro de 2006, Art. 3º, Item IV;

**CONSIDERANDO** que a Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial da União em 3 de junho de 2025, dispõe sobre a alteração da remuneração de servidores e empregados públicos do Poder Executivo Federal e de outras providências;

**CONSIDERANDO** que o Capítulo L da Lei nº 15.141/2025 trata especificamente do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (PCCTAE), instituído pela Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

**RESOLVE:**

**Art. 1º AUTORIZAR** a concessão da **Progressão por Mérito Profissional** aos servidores Técnico-Administrativos em Educação relacionados abaixo, de acordo com o padrão de vencimento e a data em que completaram o interstício necessário para a respectiva progressão, em atendimento à Lei nº 15.141/2025.

ORD.	SIAPE	NOME	CARGO	INTERSTÍCIO	DATA D/ PROGRESS
1	1660591	ADRIANO SOUTO PASSOS	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	10/07/2024 a 10/07/2025	10/07/2025
2	1409128	ALBERTINA PIRES FERREIRA	BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA	26/07/2024 a 26/07/2025	26/07/2025
3	3169040	ALDREY NASCIMENTO COSTA	MÉDICO CARDIOLOGISTA	04/07/2024 a 04/07/2025	04/07/2025
4	1752846	ALEXANDRE PEREIRA ALFON	TÉCNICO DE LABORATÓRIO-ÁREA QUÍMICA	25/07/2024 a 25/07/2025	25/07/2025
5	1752604	ALISSON CARLOS GOMES DE FREITAS	ADMINISTRADOR	21/07/2024 a 21/07/2025	21/07/2025
6	3420353	ALVARO LIMA DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	29/07/2024 a 29/07/2025	29/07/2025
7	2274053	AMANDA DA COSTA GONCALVES	SECRETÁRIO EXECUTIVO	18/07/2024 a 18/07/2025	18/07/2025
8	1354703	AMANDA SOUZA DE CARVALHO DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	12/07/2024 a 12/07/2025	12/07/2025
9	1640173	ANA PAULA DE ARAUJO	SECRETÁRIO EXECUTIVO	14/07/2024 a 14/07/2025	14/07/2025
10	1883252	ANDRE DA CONCEICAO FREITAS AMADOR	TÉCNICO DE LABORATÓRIO-FÍSICA	13/07/2024 a 13/07/2025	13/07/2025
11	1753051	ANDRE LUIZ MECHE	TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	21/07/2024 a 21/07/2025	21/07/2025
12	1146171	ANDREA ANDION ORTIZ DE OLIVEIRA	CONTADOR	02/07/2024 a 02/07/2025	02/07/2025
13	1137251	ANDREY ANGELO MARTINS DA SILVEIRA	TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	02/07/2024 a 02/07/2025	02/07/2025
14	3247863	ASTHON CESAR KOLLENZ DE OLIVEIRA	ENGENHEIRO - AREA	26/07/2024 a 26/07/2025	26/07/2025
15	1751959	BIANCA COIMBRA DE ALMEIDA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO-ÁREA QUÍMICA	15/07/2024 a 15/07/2025	15/07/2025
16	3352705	BRUNO SILVA DOS SANTOS	TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	10/07/2024 a 10/07/2025	10/07/2025
17	2344327	CARLOS EDUARDO ALVES DA COSTA	MÉDICO	09/07/2024 a 10/07/2025	10/07/2025
18	1457484	CARLOS FERNANDO PERALES SIMOES PEREIRA	FISIOTERAPEUTA	16/07/2024 a 16/07/2025	16/07/2025
19	1423574	CLEITON DA MOTA DE SOUZA	BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA	31/07/2024 a 31/07/2025	31/07/2025
20	1825108	CYNTHIA ALMEIDA DE SOUZA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	04/07/2024 a 04/07/2025	04/07/2025
21	1226075	DANIEL DAMIAO ALMEIDA DE ALMEIDA	ENGENHEIRO CIVIL	20/07/2024 a 20/07/2025	20/07/2025
22	1367363	DIANA KELLY LIMA COSTA	TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LINGUAGEM DE SINAIS	04/07/2024 a 04/07/2025	04/07/2025

23	2238189	DIHEGO LIRA DE SOUZA	ADMINISTRADOR	06/07/2024 a 06/07/2025	06/07/2020:
24	1752632	EDBERTO RODRIGUES DOS SANTOS	TÉCNICO DE LABORATÓRIO-BIOQUÍMICA	18/07/2024 a 18/07/2025	18/07/2020:
25	1753103	EDIANE DA SILVA E SILVA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO-INFORMÁTICA	18/07/2024 a 18/07/2025	18/07/2020:
26	2091399	EDILSON RODRIGUES DE MATOS	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	23/07/2024 a 23/07/2025	23/07/2020:
27	3160644	ELIAN CRISTIAN DOS REIS MARTINS	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	27/07/2024 a 27/07/2025	27/07/2020:
28	1640082	ELIZETE DA SILVA DIAS	BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA	14/07/2024 a 14/07/2025	14/07/2020:
29	2279987	ELVELINE BARBOSA DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	28/07/2024 a 28/07/2025	28/07/2020:
30	1591892	ERIKA MIRANDA MACIEL	BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA	28/07/2024 a 28/07/2025	28/07/2020:
31	1876853	FILIFE PERIN	TÉCNICO DE LABORATÓRIO-FÍSICA	19/07/2024 a 25/07/2025	25/07/2020:
32	1320933	FRANCISCA LIMA SANTIAGO CRUZ	BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA	28/07/2024 a 28/07/2025	28/07/2020:
33	3161346	GABRIEL HENRIQUE DA COSTA SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	31/07/2024 a 31/07/2025	31/07/2020:
34	3418495	GABRIEL KHRISS ROCHA MENEZES	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	15/07/2024 a 15/07/2025	15/07/2020:
35	4193286	GECILDO SORIANO DOS ANJOS	MÉDICO	08/07/2024 a 11/07/2025	11/07/2020:
36	2177752	GEILSON TEIXEIRA DOS SANTOS	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	08/07/2024 a 08/07/2025	08/07/2020:
37	1752725	GILBERTO AIRES LIBANIA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO-INFORMÁTICA	25/07/2024 a 25/07/2025	25/07/2020:
38	1876840	HARUMY SALES NOGUCHI	TÉCNICO DE LABORATÓRIO-SANEAMENTO	01/07/2024 a 01/07/2025	01/07/2020:
39	2270591	HEBE RIBEIRO DO CARMO	ARQUIVISTA	11/07/2024 a 11/07/2025	11/07/2020:
40	3160605	HELENO MENDES TAVARES	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	21/07/2024 a 21/07/2025	21/07/2020:
41	1017581	HUGO HAICK PERDIGAO	MÉDICO VETERINÁRIO	02/07/2024 a 02/07/2025	02/07/2020:
42	2274074	ICORACY COUTINHO DA COSTA	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	25/07/2024 a 25/07/2025	25/07/2020:
43	1713729	IGOR SAMUEL FALCAO SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	20/07/2024 a 20/07/2025	20/07/2020:
44	3058773	IZABELA DA SILVA IPUCHIMA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	27/07/2024 a 27/07/2025	27/07/2020:
45	3352756	JEREMIAS BRAGA PIMENTEL	TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	12/07/2024 a 12/07/2025	12/07/2020:
46	1642984	JOAO DA MATA LIBORIO FILHO	TÉCNICO DE LABORATÓRIO-INFORMÁTICA	21/07/2024 a 21/07/2025	21/07/2020:
47	1749293	JOICE RIBEIRO DOS SANTOS	ADMINISTRADOR	13/07/2024 a 13/07/2025	13/07/2020:
48	2140599	JOSE BUSTAMANTE RODRIGUES NETO	BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA	25/07/2024 a 25/07/2025	25/07/2020:
49	2605072	JOSE IDERCLEI BARRIGA DE SOUZA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO-FARMÁCIA	07/07/2024 a 07/07/2025	07/07/2020:
50	1876845	JOSE MARTINS GOMES	TÉCNICO DE LABORATÓRIO-ÁREA QUÍMICA	02/07/2024 a 02/07/2025	02/07/2020:
51	3320335	JOSELE DE ARAUJO CIMAS	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	06/07/2024 a 06/07/2025	06/07/2020:
52	1877548	JOUSEFE DAVID MATOS DE OLIVEIRA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO-FOTOGRAFIA	04/07/2024 a 04/07/2025	04/07/2020:
53	1750260	JUVAN REIS NOGUEIRA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO-ADMINISTRAÇÃO	18/07/2024 a 18/07/2025	18/07/2020:
54	1960624	KAROLYNNE ELIAS DE OLIVEIRA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	25/07/2024 a 25/07/2025	25/07/2020:
55	2079918	LARISSA LAGO FREIRE	PEDAGOGO	03/07/2024 a 03/07/2025	03/07/2020:
56	1986479	LEONY RIBEIRO ALVES	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	02/07/2024 a 02/07/2025	02/07/2020:
57	2168792	LINDOMAR COSTA DOS SANTOS	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	27/07/2024 a 27/07/2025	27/07/2020:
58	4339283	LISANGELA COUTINHO GOMES	ESTATÍSTICO	13/07/2024 a 13/07/2025	13/07/2020:
59	3082440	LOIZA MALAQUIAS DE SOUZA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	03/07/2024 a 03/07/2025	03/07/2020:
60	3320271	LUIS CLEIBER SILVA FARIAS	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	04/07/2024 a 04/07/2025	04/07/2020:
61	1880280	LUIZ FERREIRA NEVES NETO	AUDITOR	14/07/2024 a 14/07/2025	14/07/2020:
62	1944011	LUZIA CORREA DUNNEMANN	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	09/07/2024 a 09/07/2025	09/07/2020:
63	1752261	MAEZIA NATALIA MARTINS NUNES	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	18/07/2024 a 18/07/2025	18/07/2020:
64	1875126	MAGNO DA CUNHA NASCIMENTO	TÉCNICO DE LABORATÓRIO-ÁREA QUÍMICA	01/07/2024 a 01/07/2025	01/07/2020:

65	2623188	MARCIA PIRES DE SOUZA	ADMINISTRADOR	25/07/2024 a 25/07/2025	25/07/20:
66	1423425	MARCUS VINICIUS ALVES DA SILVA	MÉDICO VETERINÁRIO	04/07/2024 a 04/07/2025	04/07/20:
67	1753925	MARIO OLANDA OLIVEIRA MELO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	29/07/2024 a 29/07/2025	29/07/20:
68	3418736	MATHEUS NASCIMENTO JESINI	ADMINISTRADOR	22/07/2024 a 22/07/2025	22/07/20:
69	3270044	MICHELE ALVES DE SOUZA	ENGENHEIRO CIVIL	20/07/2024 a 20/07/2025	20/07/20:
70	1396020	MODESTO DARIO SANTA CRUZ	ADMINISTRADOR	10/07/2024 a 10/07/2025	10/07/20:
71	1635140	NAIRA DE SOUZA GOMES NOGUEIRA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO-BIOLOGIA E QUÍMICA	03/07/2024 a 03/07/2025	03/07/20:
72	2275032	NAIZA PERES DE LIMA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	27/07/2024 a 27/07/2025	27/07/20:
73	2237125	PATRICIA DE OLIVEIRA MATIAS	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	07/07/2024 a 07/07/2025	07/07/20:
74	1433686	PAULO GUSTAVO ROCHA DE BARROS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	02/07/2024 a 02/07/2025	02/07/20:
75	1752274	PAULO VITOR CASSIANO DE OLIVEIRA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO-ÁREA SANEAMENTO	18/07/2024 a 18/07/2025	18/07/20:
76	3158916	PEDRO PAULO DA SILVA CALDAS	TÉCNICO EM ELETRICIDADE	02/07/2024 a 03/07/2025	03/07/20:
77	1986508	QUEZIEL DE OLIVEIRA LOPES	AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO	23/07/2024 a 23/07/2025	23/07/20:
78	1888702	RAIMUNDA JOSEFA DE FREITAS DA SILVA	FISIOTERAPEUTA	18/07/2024 a 18/07/2025	18/07/20:
79	2272803	RAMON SANTIAGO MAGALHAES	CONTADOR	15/07/2024 a 15/07/2025	15/07/20:
80	3158619	RAWLINSON DA SILVA GONCALVES	TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	02/07/2024 a 02/07/2025	02/07/20:
81	1712344	RICARDO HENRIQUE DE SOUZA LOPES	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	07/07/2024 a 07/07/2025	07/07/20:
82	1752651	RODRIGO ROBERTO DABELA DE ALMEIDA	ADMINISTRADOR	21/07/2024 a 21/07/2025	21/07/20:
83	1129358	RUBENS FELIPE OLIVEIRA DA SILVA	ADMINISTRADOR	21/07/2024 a 21/07/2025	21/07/20:
84	1483881	SANDRA COSTA LIMA	ENFERMEIRO	28/07/2024 a 28/07/2025	28/07/20:
85	1752267	SEBASTIAO TEIXEIRA NASCIMENTO JUNIOR	TÉCNICO DE LABORATÓRIO-ÁREA FISILOGIA	18/07/2024 a 18/07/2025	18/07/20:
86	2168999	SERGIA OMAR COLARES ALEGRIA	ADMINISTRADOR	15/07/2024 a 15/07/2025	15/07/20:
87	1880468	SUE HELLEN SOUSA SIQUEIRA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	25/07/2024 a 25/07/2025	25/07/20:
88	3054783	SUENIA FERNANDES DA SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	09/07/2024 a 09/07/2025	09/07/20:
89	1755304	SULCIMILENA MADY FLORES	TÉCNICO DE LABORATÓRIO-ÁREA QUÍMICA	24/07/2024 a 24/07/2025	24/07/20:
90	1006147	TATIANA SIMPLICIO DA SILVA	BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA	02/07/2024 a 02/07/2025	02/07/20:
91	1879162	THAIS DA SILVA ROCHA	BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA	08/07/2024 a 08/07/2025	08/07/20:
92	1456567	THELMA DE ALCANTARA PARANHOS LIMA	FONOAUDIÓLOGO	22/07/2024 a 22/07/2025	22/07/20:
93	1107644	THIAGO CALDERARO AFONSO	ADMINISTRADOR	24/07/2024 a 24/07/2025	24/07/20:
94	1758695	TIAGO AMARAL TRINDADE	TÉCNICO DE LABORATÓRIO-BIOTECNOLOGIA	25/07/2024 a 25/07/2025	25/07/20:
95	2875187	WANDERLAN PRAIA GOMES	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	11/07/2024 a 11/07/2025	11/07/20:
96	1058201	WANESSA GERMAINE CORREA VERAS SANTOS	TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LINGUAGEM DE SINAIS	02/07/2024 a 02/07/2025	02/07/20:
97	2237334	WILMA CRISTINA MACEDO DE PONTES	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	01/07/2024 a 01/07/2025	01/07/20:

**Art. 2º DETERMINAR** que os efeitos financeiros decorrentes da **Portaria por Mérito Profissional** passem a vigorar a partir da data da progressão dos servidores.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GEONE MAIA CORRÊA**

**Vice-Reitor**

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA**, Vice-Reitor, em 05/08/2025, às 11:38, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2720173** e o código CRC **A2F79994**.

---



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## PORTARIA Nº 1810, DE 01 DE AGOSTO DE 2025

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por meio do Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 2 de julho de 2025, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Inciso II do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução Nº 009/2022 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 2392(1843044), de 20 de dezembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 20/12/2023, e a instrução contida nos autos do Processo SEI nº 23105.031142/2025-11,

### RESOLVE:

**Art. 1º - AUTORIZAR** a inclusão do município de **SÃO PAULO DE OLIVENÇA**, na lista de locais de prova do Processo Seletivo Contínuo, a partir da 3ª Etapa do PSC 2026 .

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**TANARA LAUSCHNER**

Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 07/08/2025, às 13:38, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2720184** e o código CRC **6C1466C0**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete da Reitora

## **PORTARIA Nº 1811, DE 01 DE AGOSTO DE 2025**

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 02 de julho de 2025, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o que dispõe o Inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal de 1988 c/c o Artigo 8º da Lei Nº 12.772/2012 e os termos da Resolução Nº 026/2008, bem como suas alterações constantes das Resoluções Nº 007/2009, Nº 003/2019 e Nº 011/2021, todas do Conselho Universitário – CONSUNI / UFAM, e o disposto na Portaria Nº 744/2014, de 25 de agosto de 2014, do Ministério da Educação;

**CONSIDERANDO** o Edital Nº 4/2025, publicado no Diário Oficial da União na data de 14 de março de 2025, bem como a 1ª Retificação ao Edital Nº 4/2025, publicada no Diário Oficial da União na data de 26 de março de 2025, a 2ª Retificação ao Edital Nº 4/2025, publicada no Diário Oficial da União na data de 07 de abril de 2025, a 3ª Retificação ao Edital Nº 4/2025, publicada no Diário Oficial da União na data de 07 de maio de 2025, e a 4ª Retificação ao Edital Nº 4/2025, publicada no Diário Oficial da União na data de 11 de junho de 2025;

**CONSIDERANDO** a instrução do Processo SEI nº 23105.030340/2025-59, que traz por objeto o pedido de publicação de Portaria instituindo Banca Examinadora de Concurso,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º. INSTITUIR** Banca Examinadora de Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da UFAM, objeto do Edital Nº 4/2025, por Unidade e Área, conforme quadro anexo a esta Portaria.

**Art. 2º. ESTABELEECER e ALERTAR** que a Banca Examinadora observe criteriosamente os procedimentos para o certame estabelecidos em Lei.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### **ANEXO DA PORTARIA Nº 1811/2025**

**Banca do Edital Nº 4/2025**  
**Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia – ICET/Itacoatiara**

## Banca Examinadora

### Área de Conhecimento: Automação e Mecatrônica

#### Titulares:

**Prof(a). Dr(a). Edson de Araújo Silva – Presidente – UFAM (Matrícula SIAPE nº 2894681)**

**Prof(a). Dr(a). Felipe Gomes de Oliveira – Membro – UFAM (Matrícula SIAPE nº 1914601)**

**Prof(a). Dr(a). Rallyson dos Santos Ferreira – Membro – UFAM (Matrícula SIAPE nº 2054391)**

#### Suplentes:

Prof(a). Dr(a). Vandermi João da Silva – Primeiro(a) Suplente – UFAM (Matrícula SIAPE nº 1582299)

Prof(a). Dr(a). Wagner Gomes Rodrigues Junior – Segundo(a) Suplente – UFAM (Matrícula SIAPE nº 2052291)

Prof(a). Dr(a). Rute Holanda Lopes – Terceiro(a) Suplente – UFAM (Matrícula SIAPE nº 2077597)

**TANARA LAUSCHNER**

Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 06/08/2025, às 10:01, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2720198** e o código CRC **2ABCD478**.

---



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Vice-Reitor

**PORTARIA Nº 1812, DE 01 DE AGOSTO DE 2025**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1546, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34. e

**CONSIDERANDO** os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006, que estabelece a concessão do Incentivo a Qualificação e a nova redação dada pela Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 em seu artigo 41 e o artigo 44 que altera o anexo IV da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

**CONSIDERANDO** que a Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial da União em 3 de junho de 2025, dispõe sobre a alteração da remuneração de servidores e empregados públicos do Poder Executivo Federal e de outras providências;

**CONSIDERANDO** a Nota Técnica n.º 13/2019-ME de 17/06/2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º AUTORIZAR** a concessão do Incentivo à Qualificação aos servidores Técnico-Administrativos relacionados abaixo de acordo com o Título de Qualificação apresentado e a data em que adquiriram o direito.

**Art. 2º DEFINIR** o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data desta Portaria, para o recebimento dos recursos relacionados ao Incentivo à Qualificação.

ORD	SIAPE	NOME	CARGO	CURSO	INSTITUIÇÃO MINISTRANTE	CONC	LOTAÇÃO	A PARTIR DE
1	1367862	Abrahim Habiakel Freitas Quara	Assistente em Administração	Especialização em Gestão Pública	FOCUS	2025	FAO	07/07/2025
2	2383037	Adriana Andrade Cabral	Assistente em Administração	Especialização em Administração no Setor Público	FAVENI	2025	CRC	22/07/2025
3	1752846	Alexandre Pereira Alfon	Técnico de Laboratório / Área Química	Mestrado em Educação	UNIVERSIDAD EUROPEA DEL ATLÁNTICO	2025	ICE	09/07/2025
4	3485211	Aliziane Cunegondes Fontes	Administrador	MBA em Gestão Pública	UEA	2020	DAPEs	11/07/2025
5	1137251	Andrey Angelo Martins da Silveira	Técnico de Tecnologia da Informação	Graduação em Tecnologia em Tecnologias Educacionais	UNIFAVIP	2025	ICE	18/07/2025
6	3302502	Carlesson Peres dos Santos	Técnico em Tecnologia da Informação	Graduação em Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	UNIFAVIP	2025	CSERV TIC	21/07/2025
7	399703	Déia da Silva Trindade	Auxiliar em Administração	Especialização em Administração Pública	FAMART	2025	PROEG	22/07/2025
8	1664052	Hélio Moreira da Costa	Técnico de Tecnologia da Informação	Mestrado em Comunicação, Linguagens e Cultura	MUST	2025	IEAA	24/07/2025
9	3122029	Karanna Loureiro Caram Menezes	Médica do Trabalho	Mestrado em Administração	MUST	2025	DSQV	26/07/2025
10	1659725	Karla de Araújo Lira	Arquivista	Mestrado em Administração	MUST	2025	FCA	31/07/2025
11	3209443	Lucas Moura da Silva	Assistente em Administração	Especialização em Economia no Setor Público	FAAL	2025	PROPLAN	08/07/2025
12	2748095	Maike dos Santos Ribeiro	Administrador	Mestrado em Administração	MUST	2025	COMPEC	25/07/2025
13	1171166	Maria Dailiana Andrade de Queiroz Saif	Auxiliar em Administração	Mestrado em Administração	MUST	2025	CDTECH	31/07/2025
14	1153959	Mirian Freire de Oliveira Campos	Técnico em Assuntos	Especialização em Psicopedagogia	UNINASSAU	2017	FCF	04/07/2025

			Educaçãois					
15	1682501	<b>Moisés Corrêa de Seixas Junior</b>	Assistente em Administração	Especialização em Direito Constitucional	IMES	2025	PROGESP	<b>31/07/2025</b>
16	2090790	<b>Nelson Benjamin da Silva</b>	Assistente em Administração	Especialização em Empreendedorismo e Inovação	UNIFATECIE	2025	FACED	<b>07/07/2025</b>
17	1505383	<b>Oldemar Diony Marinho Pereira Junior</b>	Técnico de Laboratório / Área TI	Especialização em Projetos de Cloud Computing	UNIAMÉRICA	2025	CSERVITIC	<b>24/07/2025</b>
18	1754504	<b>Raphael Antonio Queiroz Russo</b>	Administrador	Mestrado em Administração	MUST	2025	CEDIDO	<b>29/07/2025</b>
19	1659864	<b>Renata da Costa Pinheiro</b>	Assistente Social	Mestrado em Administração	MUST	2025	SIASS	<b>29/07/2025</b>
20	1684562	<b>Thayane Santos Tribuzy</b>	Auditor	MBA Gestão de Contratos	ESB	2020	AUDIN	<b>24/07/2025</b>
21	3397077	<b>Thiago da Luz Oliveira</b>	Assistente em Administração	Especialização em Gestão Pública	FOCUS	2025	FCA	<b>22/07/2025</b>
22	2168711	<b>Valdelário Farias Cordeiro</b>	Administrador	Mestrado em Administração	MUST	2025	CDTECH	<b>31/07/2025</b>
23	2417112	<b>Yanka Andrade Senna Vidigal</b>	Assistente em Administração	Mestrado em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovação	UFAM	2025	BC	<b>03/07/2025</b>

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GEONE MAIA CORRÊA**

**Vice-Reitor**

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA**, Vice-Reitor, em 05/08/2025, às 11:40, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2720199** e o código CRC **A851D06B**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete da Reitora

## **PORTARIA Nº 1813, DE 01 DE AGOSTO DE 2025**

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 02 de julho de 2025, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o que dispõe o Inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal de 1988 c/c o Artigo 8º da Lei Nº 12.772/2012 e os termos da Resolução Nº 026/2008, bem como suas alterações constantes das Resoluções Nº 007/2009, Nº 003/2019 e Nº 011/2021, todas do Conselho Universitário – CONSUNI / UFAM, e o disposto na Portaria Nº 744/2014, de 25 de agosto de 2014, do Ministério da Educação;

**CONSIDERANDO** o Edital Nº 4/2025, publicado no Diário Oficial da União na data de 14 de março de 2025, bem como a 1ª Retificação ao Edital Nº 4/2025, publicada no Diário Oficial da União na data de 26 de março de 2025, a 2ª Retificação ao Edital Nº 4/2025, publicada no Diário Oficial da União na data de 07 de abril de 2025, a 3ª Retificação ao Edital Nº 4/2025, publicada no Diário Oficial da União na data de 07 de maio de 2025, e a 4ª Retificação ao Edital Nº 4/2025, publicada no Diário Oficial da União na data de 11 de junho de 2025;

**CONSIDERANDO** a instrução do Processo SEI nº 23105.030340/2025-59, que traz por objeto o pedido de publicação de Portaria instituindo Banca Examinadora de Concurso,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º. INSTITUIR** Banca Examinadora de Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da UFAM, objeto do Edital Nº 4/2025, por Unidade e Área, conforme quadro anexo a esta Portaria.

**Art. 2º. ESTABELECCER e ALERTAR** que a Banca Examinadora observe criteriosamente os procedimentos para o certame estabelecidos em Lei.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANEXO DA PORTARIA Nº 1813/2025**

**Banca do Edital Nº 4/2025**  
**Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia – ICET/Itacoatiara**

**Banca Examinadora**

**Área de Conhecimento: Ensino de Química**

**Titulares:**

**Prof(a). Me(a). Rafael Salgado Silva – Presidente – UFAM (Matrícula SIAPE nº 1131339)**

**Prof(a). Dr(a). Aline Carvalho de Freitas dos Santos – Membro – IFAM**

**Prof(a). Dr(a). Fabiana Maria Monteiro Paschoal – Membro – UFAM (Matrícula SIAPE nº 1793496)**

**Suplentes:**

**Prof(a). Dr(a). Valdomiro Lacerda Martins – Primeiro(a) Suplente – UFAM (Matrícula SIAPE nº 1539556)**

**Prof(a). Dr(a). Vanderlei Luis Sitta Severgnini – Segundo(a) Suplente – UFAM (Matrícula SIAPE nº 1568375)**

**Prof(a). Dr(a). Elson Almeida de Souza – Terceiro(a) Suplente – UFAM (Matrícula SIAPE nº 3695627)**

**TANARA LAUSCHNER**

Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 06/08/2025, às 10:01, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2720266** e o código CRC **BADD9796**.

---



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete da Reitora

## PORTARIA Nº 1815, DE 01 DE AGOSTO DE 2025

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por meio do Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 2 de julho de 2025, e

**CONSIDERANDO** o art. 36, parágrafo único, inciso I, da Lei nº 8.112/1990, que prevê a remoção de ofício no interesse da Administração, e o disposto na Resolução nº 031/2021 – CONSAD, que regulamenta o Plano de Mobilidade dos Servidores da UFAM;

**CONSIDERANDO** a instrução dos autos do processo nº 23105.031904/2025-71, que traz por objeto a remoção do(a) servidor(a) Déborah Lúcia de Oliveira Vasconcelos.

### RESOLVE:

**Art. 1º - AUTORIZAR a remoção de Ofício, no interesse da Administração, do(a) servidor(a) DÉBORAH LÚCIA DE OLIVEIRA VASCONCELOS**, matrícula SIAPE nº 1089561, ocupante do cargo efetivo de Administrador, de sua lotação na Pró-Reitoria de Ensino de Graduação - PROEG para o Departamento de Estruturação e Processos Institucionais (DEPI) da PROPLAN.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**TANARA LAUSCHNER**

Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 05/08/2025, às 10:38, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2720301** e o código CRC **978DA7D7**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Vice-Reitor

## PORTARIA Nº 1816, DE 01 DE AGOSTO DE 2025

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1546, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34. e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.032193/2025-51, protocolado em 24/07/2025, que trata da Aceleração da Progressão por Capacitação do (a) servidor (a) CARLA KAROLINE DOS SANTOS TELES, lotado (a) no(a) - Departamento de Saúde e Qualidade de Vida - DSQV/UFAM;

CONSIDERANDO os § 3º e § 4º do Artigo 10-B da Lei nº 11.091/2005, Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação/PCCTAE, incluído pela Lei n. 15.141/2025, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025;

**CONSIDERANDO** a Nota Técnica nº 1/2025/CNS, de 06/02/2025, que registra o entendimento firmado pela Comissão Nacional de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (CNS) acerca da aplicação da Medida Provisória n. 1.286/2024;

**CONSIDERANDO** que o (a) servidor (a) obteve a **1ª Aceleração**, por meio da Portaria n. GR. 1042/2025 (2588976) e a **2ª Aceleração**, por meio da Portaria n. GR. 1430/2025, retificada pela Portaria n. 1662/2025 (2693642),

### RESOLVE:

**Art. 1º CONCEDER** à servidora **CARLA KAROLINE DOS SANTOS TELES**, matrícula SIAPE n.º 2098978, ocupante do cargo de **Enfermeiro, Classe E, Padrão de Vencimento 11, ACELERAÇÃO DA PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO**, para o **Padrão de Vencimento 12**, relativo a **3ª Aceleração**, referente ao interstício de **12/03/2019 a 12/03/2024**, de acordo com as ações de desenvolvimento apresentadas na tabela abaixo:

Ações de desenvolvimento	Carga Horária/CH	Realização
Enfermagem na Clínica Médica	100 horas	24/06/2025 a 24/07/2025
Proficiência em Leitura e Compreensão de Textos em Língua Inglesa	60 horas	21/03/2023 a 27/04/2023
<b>Total</b>	<b>160h</b>	-

**Art. 2º ESTABELECE** que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **24/07/2025**, conforme o Artigo 10-B da Lei nº 11.091/2005, incluído pela Lei n. 15.141/2025.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GEONE MAIA CORRÊA**

**Vice-Reitor**

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA, Vice-Reitor**, em 05/08/2025, às 11:35, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2720315** e o código CRC **1BCEBD72**.

---



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete da Reitora

## PORTARIA Nº 1817, DE 01 DE AGOSTO DE 2025

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por meio do Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 2 de julho de 2025, e

**CONSIDERANDO** o art. 36, parágrafo único, inciso I, da Lei nº 8.112/1990, que prevê a remoção de ofício no interesse da Administração, e o disposto na Resolução nº 031/2021 – CONSAD, que regulamenta o Plano de Mobilidade dos Servidores da UFAM;

**CONSIDERANDO** a instrução dos autos do processo nº 23105.031904/2025-71, que traz por objeto a remoção do(a) servidor(a) Arivano Sousa Silva.

### RESOLVE:

**Art. 1º - AUTORIZAR a remoção de Ofício, no interesse da Administração, do(a) servidor(a) ARIVANO SOUSA SILVA, matrícula SIAPE nº 1771555, ocupante do cargo efetivo de Administrador, de sua lotação na Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional - PROPLAN para a Procuradoria Educacional Institucional - PEI da PROEG.**

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

**TANARA LAUSCHNER**

Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 05/08/2025, às 10:38, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2720325** e o código CRC **8194649F**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Vice-Reitor

## PORTARIA Nº 1818, DE 01 DE AGOSTO DE 2025

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1546, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34. e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.029070/2025-33, protocolado em 10/07/2025, que trata da progressão funcional do servidor MARCELO GUSTAVO AGUILAR CALEGARE, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pela Presidente do Conselho Diretor da Faculdade de Psicologia/FAPSI/UFAM, em 10/07/2025;

**CONSIDERANDO** os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM;

**CONSIDERANDO** o Parecer n. 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023 e o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU;

**CONSIDERANDO** que a Classe C de Adjunto, Nível 3, na qual estava posicionado o docente MARCELO GUSTAVO AGUILAR CALEGARE passou a ser designada de Classe B, de Adjunto, a partir de 01/01/2025, conforme Tabela de Correlação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, Anexo II à Lei n. 12.772/2012, alterado pela Medida Provisória n. 1.286/2024,

### RESOLVE:

**Art. 1º CONCEDER** ao servidor **MARCELO GUSTAVO AGUILAR CALEGARE**, matrícula SIAPE n.º 1086061, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, Classe B, com denominação de ADJUNTO, Nível 3, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 4, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **31/07/2023 a 31/07/2025**.

**Art. 2º ESTABELECE** que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício, **31/07/2025**, conforme Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, supramencionado.

**Art. 3º ESTABELECE** que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **31/07/2025**.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GEONE MAIA CORRÊA**  
Vice-Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA, Vice-Reitor**, em 05/08/2025, às 11:40, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2720343** e o código CRC **2F591094**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete da Reitora

## **PORTARIA Nº 1819, DE 01 DE AGOSTO DE 2025**

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 02 de julho de 2025, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o que dispõe o Inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal de 1988 c/c o Artigo 8º da Lei Nº 12.772/2012 e os termos da Resolução Nº 026/2008, bem como suas alterações constantes das Resoluções Nº 007/2009, Nº 003/2019 e Nº 011/2021, todas do Conselho Universitário – CONSUNI / UFAM, e o disposto na Portaria Nº 744/2014, de 25 de agosto de 2014, do Ministério da Educação;

**CONSIDERANDO** o Edital Nº 4/2025, publicado no Diário Oficial da União na data de 14 de março de 2025, bem como a 1ª Retificação ao Edital Nº 4/2025, publicada no Diário Oficial da União na data de 26 de março de 2025, a 2ª Retificação ao Edital Nº 4/2025, publicada no Diário Oficial da União na data de 07 de abril de 2025, a 3ª Retificação ao Edital Nº 4/2025, publicada no Diário Oficial da União na data de 07 de maio de 2025, e a 4ª Retificação ao Edital Nº 4/2025, publicada no Diário Oficial da União na data de 11 de junho de 2025;

**CONSIDERANDO** a instrução do Processo SEI nº 23105.030340/2025-59, que traz por objeto o pedido de publicação de Portaria instituindo Banca Examinadora de Concurso,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º. INSTITUIR** Banca Examinadora de Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da UFAM, objeto do Edital Nº 4/2025, por Unidade e Área, conforme quadro anexo a esta Portaria.

**Art. 2º. ESTABELEECER e ALERTAR** que a Banca Examinadora observe criteriosamente os procedimentos para o certame estabelecidos em Lei.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### **ANEXO DA PORTARIA Nº 1819/2025**

**Banca do Edital Nº 4/2025**  
**Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia – ICET/Itacoatiara**

**Banca Examinadora**

**Área de Conhecimento: Engenharia de Produção**

**Titulares:**

**Prof(a). Dr(a). Hidelbrando Ferreira Rodrigues – Presidente – UFAM (Matrícula SIAPE nº 2218131)**

**Prof(a). Dr(a). Rute Holanda Lopes – Membro – UFAM (Matrícula SIAPE nº 2077597)**

**Prof(a). Dr(a). Rodrigo Bísvaro Nogueira – Membro – UFAM (Matrícula SIAPE nº 1648320)**

**Suplentes:**

Prof(a). Dr(a). Vandermi João da Silva – Primeiro(a) Suplente – UFAM (Matrícula SIAPE nº 1582299)

Prof(a). Dr(a). Felipe Gomes de Oliveira – Segundo(a) Suplente – UFAM (Matrícula SIAPE nº 1914601)

Prof(a). Dr(a). Rainer Xavier de Amorim – Terceiro(a) Suplente – UFAM (Matrícula SIAPE nº 3058629)

**TANARA LAUSCHNER**

Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 06/08/2025, às 10:01, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2720350** e o código CRC **95373AA3**.

---



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Vice-Reitor

## PORTARIA Nº 1820, DE 01 DE AGOSTO DE 2025

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1546, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34. e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.021622/2025-65, protocolado em 01/07/2025, que trata da progressão funcional da servidora **HELLEN CRISTINA PICANÇO SIMAS**, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pela Presidente do Conselho Diretor do Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia/ ICSEZ/UFAM, em 22/05/2025;

**CONSIDERANDO** os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM;

**CONSIDERANDO** o Parecer n. 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023 e o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU;

**CONSIDERANDO** que a Classe D de Associado, Nível 2, na qual estava posicionada a docente **HELLEN CRISTINA PICANÇO SIMAS** passou a ser designada de Classe C, de Associado, a partir de 01/01/2025, conforme Tabela de Correlação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, Anexo II à Lei n. 12.772/2012, alterado pela Medida Provisória n. 1.286/2024,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º - CONCEDER** à servidora **HELLEN CRISTINA PICANÇO SIMAS**, matrícula SIAPE n.º 1498540, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, Classe C, com denominação de ASSOCIADO, Nível 2, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 3, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **31/07/2023 a 31/07/2025**.

**Art. 2º - ESTABELECE**R que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício, **31/07/2025**, conforme Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, supramencionado.

**Art. 3º - ESTABELECE**R que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **31/07/2025**.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GEONE MAIA CORRÊA**

Vice-Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA, Vice-Reitor**, em 05/08/2025, às 11:34, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2720362** e o código CRC **837A8516**.

---



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Vice-Reitor

## PORTARIA Nº 1821, DE 01 DE AGOSTO DE 2025

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1546, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34. e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.031070/2025-01, instruído pela Coordenação de Acompanhamento da Carreira/CAC em 17/07/2025, que trata da Promoção funcional do (a) servidor (a) PRISCILLA MENDES CORDEIRO;

**CONSIDERANDO** o §7º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012, incluído pela Medida Provisória n. 1.286/2024, que prevê que os servidores que estejam em 31/12/2024 posicionados nas classes A e B e tiverem sido aprovados no estágio probatório, considera-se cumprido o interstício para a promoção para a classe de Professor Adjunto em 1º de janeiro de 2025;

**CONSIDERANDO** que o (a) servidor (a) PRISCILLA MENDES CORDEIRO, Professor do Magistério Superior, Classe A, de Adjunto A, Nível 2, foi repositado (a) na **Classe A, de Assistente, Nível 1**, a partir de **01/01/2025**, conforme Tabela de Correlação, Anexo II à Lei n. 12.772/2012,

### RESOLVE:

**Art. 1º CONCEDER** à servidora PRISCILLA MENDES CORDEIRO, matrícula SIAPE n.º 3610768, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, com denominação de Assistente, Nível 1, **PROMOÇÃO FUNCIONAL para o Nível 1, da Classe B, com denominação de Adjunto**, a partir de **01/01/2025**.

**Art. 2º ESTABELECE**R que o **efeito financeiro** ocorra a partir do dia **01/01/2025**, conforme o §7º do Art. 12 da Lei 12.772/2012, incluído pela MP n. 1.286/2024.

**Art. 3º ESTABELECE**R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **01/01/2025**.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GEONE MAIA CORRÊA**

**Vice-Reitor**

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA, Vice-Reitor**, em 05/08/2025, às 11:35, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2720367** e o código CRC **79276E39**.

---



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Vice-Reitor

## PORTARIA Nº 1822, DE 01 DE AGOSTO DE 2025

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1546, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34. e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.014178/2025-21, instruído pela Coordenação de Acompanhamento da Carreira/CAC em 03/04/2025, que trata da Promoção funcional do (a) servidor (a) **MARIA ROSSI IDARRAGA**;

**CONSIDERANDO** o §7º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012, incluído pela Medida Provisória n. 1.286/2024, que prevê que os servidores que estejam em 31/12/2024 posicionados nas classes A e B e tiverem sido aprovados no estágio probatório, considera-se cumprido o interstício para a promoção para a classe de Professor Adjunto em 1º de janeiro de 2025;

**CONSIDERANDO** que o (a) servidor (a) **MARIA ROSSI IDARRAGA**, Professor do Magistério Superior, Classe A, de Assistente A, Nível 2, foi reposicionado (a) na **Classe A, de Assistente, Nível 1**, a partir de **01/01/2025**, conforme Tabela de Correlação, Anexo II à Lei n. 12.772/2012,

### RESOLVE:

**Art. 1º - CONCEDER** à servidora **MARIA ROSSI IDARRAGA**, matrícula SIAPE n.º 1029633, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, com denominação de Assistente, Nível 1, **PROMOÇÃO FUNCIONAL para o Nível 1, da Classe B, com denominação de Adjunto**, a partir de **01/01/2025**.

**Art. 2º - ESTABELEECER** que o **efeito financeiro** ocorra a partir do dia **01/01/2025**, conforme o §7º do Art. 12 da Lei 12.772/2012, incluído pela MP n. 1.286/2024.

**Art. 3º - ESTABELEECER** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **01/01/2025**.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GEONE MAIA CORRÊA**

Vice-Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA, Vice-Reitor**, em 05/08/2025, às 11:34, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2720383** e o código CRC **65C513F5**.

---



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Vice-Reitor

## PORTARIA Nº 1823, DE 01 DE AGOSTO DE 2025

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1546, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34. e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.044603/2023-45, protocolado em 30/06/2025, que trata da progressão funcional da servidora SORAYA FARIAS DE ANDRADE FREITAS, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pela Presidente do Conselho Diretor do Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia /ICSEZ/UFAM, em 08/05/2025;

**CONSIDERANDO** os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM;

**CONSIDERANDO** o Parecer n. 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023 e o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU;

**CONSIDERANDO** que a Classe D de Associado, Nível 2, na qual estava posicionada a docente SORAYA FARIAS DE ANDRADE FREITAS passou a ser designada de Classe C, de Associado, a partir de 01/01/2025, conforme Tabela de Correlação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, Anexo II à Lei n. 12.772/2012, alterado pela Medida Provisória n. 1.286/2024,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º - C O N C E D E R** à servidora **SORAYA FARIAS DE ANDRADE FREITAS**, matrícula SIAPE n.º 1999889, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, Classe C, com denominação de ASSOCIADO, Nível 2, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 3, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **31/07/2023 a 31/07/2025**.

**Art. 2º- E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício, **31/07/2025**, conforme Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, supramencionado.

**Art. 3º - E S T A B E L E C E R** que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **31/07/2025**.

**GEONE MAIA CORRÊA**  
Vice-Reitor  
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA, Vice-Reitor**, em 05/08/2025, às 11:34, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2720389** e o código CRC **AA1377F9**.

---



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### **PORTARIA Nº 1824, DE 01 DE AGOSTO DE 2025**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1546, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34. e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.033054/2025-45, protocolado em 30/07/2025, que trata da progressão funcional da servidora TATIANE PEREIRA DE SOUZA, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pela Presidente do Conselho Diretor, em exercício, da Faculdade de Ciências Farmacêuticas/FCF/UFAM, em 30/07/2025;

**CONSIDERANDO** os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM;

**CONSIDERANDO** a Tabela de Correlação de Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal (anexo II) da Lei 12.772/2012, alterado pela Medida Provisória n. 1.286/2024;

**CONSIDERANDO** o Art. 110 da Lei 8.112/1990, que estabelece que o direito de requerer prescreve em 5 (cinco) anos em relação aos atos que impliquem em interesse patrimonial e créditos decorrentes das relações de trabalho;

**CONSIDERANDO** o item 15 da NOTA n. 00050/2021/CONSU/PFFUA/PGF/AGU, que conclui que o pedido administrativo interrompe o curso do prazo prescricional, conforme se infere do art. 4º do Decreto 20.910/1932;

**CONSIDERANDO** o Parecer n. 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023, que conclui pela natureza meramente declaratória (e não constitutiva) da avaliação de desempenho e pela possibilidade de haver progressão pelo acúmulo de interstícios,

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º - C O N C E D E R** à servidora **TATIANE PEREIRA DE SOUZA**, matrícula SIAPE n.º 1453232, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, Classe D, com denominação de Associado, Nível 2, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 3, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **03/05/2014 a 03/05/2016**.

**Art. 2º - E N Q U A D R A R** o servidor no Nível 3 da Classe C, com denominação de **Associado**.

**Art. 3º - E S T A B E L E C E R** que o **efeito financeiro** passe a contar a partir do dia **30/07/2020**, considerando a contagem do prazo prescricional a partir da data do pedido administrativo,

conforme previsto no item 15 da NOTA n. 00050/2021/CONSU/PFFUA/PGF/AGU.

**Art. 4º - E S T A B E L E C E R** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **03/05/2016**.

**GEONE MAIA CORRÊA**  
**Vice-Reitor**  
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA, Vice-Reitor**, em 05/08/2025, às 11:33, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2720407** e o código CRC **BBBDE696**.

---



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Vice-Reitor

## PORTARIA Nº 1827, DE 04 DE AGOSTO DE 2025

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1546, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34. e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.028523/2025-12, protocolado em 04/07/2025, que trata da progressão funcional do servidor JUNOUT MARTINS LOUZADA NETO, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Chefe do Departamento de Engenharia Mecânica da Faculdade de Tecnologia/FT/UFAM, em 04/07/2025;

**CONSIDERANDO** os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM;

**CONSIDERANDO** o Parecer n. 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023 e o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU;

**CONSIDERANDO** que a Classe C de Adjunto, Nível 1, na qual estava posicionado a docente JUNOUT MARTINS LOUZADA NETO passou a ser designada de Classe B, de Adjunto, a partir de 01/01/2025, conforme Tabela de Correlação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, Anexo II à Lei n. 12.772/2012, alterado pela Medida Provisória n. 1.286/2024,

### RESOLVE:

**Art. 1º CONCEDER** ao servidor **JUNOUT MARTINS LOUZADA NETO**, matrícula SIAPE n.º 1221154, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, com denominação de ADJUNTO, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **31/07/2023 a 31/07/2025**.

**Art. 2º ESTABELECE**R que o **efeito financeiro** ocorra a partir do cumprimento do interstício, **31/07/2025**, conforme Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, supramencionado.

**Art. 3º ESTABELECE**R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **31/07/2025**.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GEONE MAIA CORRÊA**

**Vice-Reitor**

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA, Vice-Reitor**, em 05/08/2025, às 11:41, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2721483** e o código CRC **DAF95939**.

---



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Vice-Reitor

## PORTARIA Nº 1828, DE 04 DE AGOSTO DE 2025

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1546, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34. e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.033049/2025-32, protocolado em 30/07/2025, que trata da progressão funcional da servidora ARIANE MENDONÇA KLUCZKOVSKI, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pela Presidente do Conselho Diretor, em exercício, da Faculdade de Ciências Farmacêuticas/FCF/UFAM, em 30/07/2025;

**CONSIDERANDO** os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM;

**CONSIDERANDO** o Parecer n. 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023, que conclui pela natureza meramente declaratória (e não constitutiva) da avaliação de desempenho e pela possibilidade de haver progressão pelo acúmulo de interstícios;

**CONSIDERANDO** o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSUS/PGF/AGU, de 19/09/2024, que conclui que a data inicial dos efeitos financeiros da progressão funcional docente é a do final do interstício, respeitando a prescrição quinquenal, excluída a evolução para as classes de Professor Titular,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** à servidora **ARIANE MENDONÇA KLUCZKOVSKI**, matrícula SIAPE n.º 1739009, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Associado, Nível 3, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 4, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **13/11/2021 a 13/11/2023**.

**Art. 2º ESTABELECE**R que o **efeito financeiro** ocorra a partir do cumprimento do interstício, **13/11/2023**, conforme Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSUS/PGF/AGU supramencionada.

**Art. 3º ESTABELECE**R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **13/11/2023**.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GEONE MAIA CORRÊA**

**Vice-Reitor**

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA, Vice-Reitor**, em 05/08/2025, às 11:41, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2721577** e o código CRC **A40A37A8**.

---



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete da Reitora

## PORTARIA Nº 1834, DE 04 DE AGOSTO DE 2025

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por meio do Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 2 de julho de 2025, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no inciso VI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

**CONSIDERANDO** os termos do Ofício nº 62/2025/PCU/UFAM, datado de 25/07/2025, da Prefeitura do Campus Universitário – PCU/UFAM, consoante o Processo SEI nº 23105.032514/2025-18;

**CONSIDERANDO** o Art. 38 da Lei 8.112/90 que estabelece que o substituto assumirá automática e cumulativamente, sem prejuízo do cargo que ocupa, o exercício do cargo ou função de direção ou chefia e os de Natureza Especial, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo;

### RESOLVE:

**Art. 1º NOMEAR** o servidor **DANILO DE SANTANA CHUI**, matrícula SIAPE nº 1942703, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para a atribuição de **substituto legal** do Cargo de Direção CD-03, de **Prefeito** do Campus Universitário, **a partir de 04/08/2025, convalidando-se os atos praticados na função.**

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**TANARA LAUSCHNER**

Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 05/08/2025, às 08:04, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2722077** e o código CRC **78D1CDF3**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete da Reitora

## PORTARIA Nº 1840, DE 05 DE AGOSTO DE 2025

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por meio do Decreto de 1º de julho de 2025 , publicado no Diário Oficial da União de 2 de julho de 2025 , e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Inciso IX do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o disposto no § 2º do Art. 14 da Lei Nº 9.784/1999, de 29 de janeiro de 1999;

**CONSIDERANDO** a instrução do Processo SEI nº 23105.034055/2025-15,

### RESOLVE:

**Art. 1º.** DELEGAR competência ao Professor **GEONE MAIA CORRÊA**, Vice-Reitor da Universidade Federal do Amazonas, para realizar a Cerimônia de Outorga de Grau da **Faculdade de Tecnologia - FT**, a ser realizada no dia **05 de agosto de 2025**, às **19h**, no **Auditório Eulálio Chaves**.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**TANARA LAUSCHNER**

Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER**, Reitora, em 05/08/2025, às 14:23, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2724901** e o código CRC **6D1CD205**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete da Reitora

## PORTARIA Nº 1841, DE 05 DE AGOSTO DE 2025

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por meio do Decreto de 1º de julho de 2025 , publicado no Diário Oficial da União de 2 de julho de 2025 , e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Inciso IX do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o disposto no § 2º do Art. 14 da Lei Nº 9.784/1999, de 29 de janeiro de 1999;

**CONSIDERANDO** a instrução do Processo SEI nº 23105.034055/2025-15,

### R E S O L V E:

**Art. 1º. DELEGAR** competência à Professora Doutora **ADRIANA MALHEIRO ALLE MARIE, Pró-Reitora** de Pesquisa e Pós-Graduação, para realizar a Cerimônia de Outorga de Grau do Instituto de Ciências Biológicas, ser realizada no dia **06 de agosto de 2025**, às **19h**, no **Auditório Eulálio Chaves**.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**TANARA LAUSCHNER**

**Reitora**

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 05/08/2025, às 14:23, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2724935** e o código CRC **A1BA47B4**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete da Reitora

## **PORTARIA Nº 1842, DE 05 DE AGOSTO DE 2025**

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 02 de julho de 2025, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o que dispõe o Inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal de 1988 c/c o Artigo 8º da Lei Nº 12.772/2012 e os termos da Resolução Nº 026/2008, bem como suas alterações constantes das Resoluções Nº 007/2009, Nº 003/2019 e Nº 011/2021, todas do Conselho Universitário – CONSUNI / UFAM, e o disposto na Portaria Nº 744/2014, de 25 de agosto de 2014, do Ministério da Educação;

**CONSIDERANDO** o Edital Nº 4/2025, publicado no Diário Oficial da União na data de 14 de março de 2025, bem como a 1ª Retificação ao Edital Nº 4/2025, publicada no Diário Oficial da União na data de 26 de março de 2025, a 2ª Retificação ao Edital Nº 4/2025, publicada no Diário Oficial da União na data de 07 de abril de 2025, a 3ª Retificação ao Edital Nº 4/2025, publicada no Diário Oficial da União na data de 07 de maio de 2025, e a 4ª Retificação ao Edital Nº 4/2025, publicada no Diário Oficial da União na data de 11 de junho de 2025;

**CONSIDERANDO** a instrução do Processo SEI nº 23105.028942/2025-46, que traz por objeto o pedido de publicação de Portaria instituindo Banca Examinadora de Concurso,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º. INSTITUIR** Banca Examinadora de Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da UFAM, objeto do Edital Nº 4/2025, por Unidade e Área, conforme quadro anexo a esta Portaria.

**Art. 2º. ESTABELEECER e ALERTAR** que a Banca Examinadora observe criteriosamente os procedimentos para o certame estabelecidos em Lei.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANEXO DA PORTARIA Nº 1842/2025**

**Banca do Edital Nº 4/2025**  
**Faculdade de Educação Física e Fisioterapia – FEF**

**Banca Examinadora**

**Área de Conhecimento: Atividades Rítmico-Culturais; Dança; Ginástica e Jogos; Brinquedos e Brincadeiras**

**Titulares:**

**Prof(a). Dr(a). Karla de Jesus – Presidente – UFAM (Matrícula SIAPE nº 2319843)**

**Prof(a). Dr(a). João Gustavo Kienen – Membro – UFAM (Matrícula SIAPE nº 1714846)**

**Prof(a). Dr(a). Jeanne Chaves de Abreu – Membro – UEA**

**Suplentes:**

Prof(a). Dr(a). Afonso Celso Brandão Nina – Primeiro(a) Suplente – UFAM (Matrícula SIAPE nº 0400507)

Prof(a). Dr(a). Natália Batista Albuquerque Goulart Lemos – Segundo(a) Suplente – UNIVASF

Prof(a). Dr(a). Victor José Machado de Oliveira – Terceiro(a) Suplente – UFG

**TANARA LAUSCHNER**

Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 06/08/2025, às 20:11, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2725029** e o código CRC **585599C6**.

---



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Vice-Reitor

## PORTARIA Nº 1846, DE 06 DE AGOSTO DE 2025

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1546, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34. e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.030353/2025-28, protocolado em 15/07/2025, que trata da progressão funcional da servidora CAREN MICHELS, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo (a) Chefe do Departamento de Arquitetura e Urbanismo da Faculdade de Tecnologia/FT/UFAM, em 15/07/2025;

**CONSIDERANDO** os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM;

**CONSIDERANDO** o Parecer n. 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023 e o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU;

**CONSIDERANDO** que a Classe D de Associado, Nível 1, na qual estava posicionada a docente CAREN MICHELS passou a ser designada de Classe C, de Associado, a partir de 01/01/2025, conforme Tabela de Correlação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, Anexo II à Lei n. 12.772/2012, alterado pela Medida Provisória n. 1.286/2024,

### RESOLVE:

**Art. 1º CONCEDER** à servidora **CAREN MICHELS**, matrícula SIAPE n.º 1881918, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, Classe C, com denominação de ASSOCIADO, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **02/08/2023 a 02/08/2025**.

**Art. 2º ESTABELECE** que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício, **02/08/2025**, conforme Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, supramencionado.

**Art. 3º ESTABELECE** que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **02/08/2025**.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GEONE MAIA CORRÊA**  
Vice-Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA, Vice-Reitor**, em 07/08/2025, às 15:19, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2726775** e o código CRC **FC9DA21E**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Vice-Reitor

## PORTARIA Nº 1848, DE 06 DE AGOSTO DE 2025

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1546, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34. e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.028732/2025-58, protocolado em 07/07/2025, que trata da progressão funcional do servidor LEONARDO DOURADO DE AZEVEDO NETO, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo (a) Presidente do Conselho Diretor do Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente /IEAA/UFAM, em 07/07/2025;

**CONSIDERANDO** a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

**CONSIDERANDO** os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM;

**CONSIDERANDO** o Parecer n. 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023 e o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU;

**CONSIDERANDO** que a Classe C de Adjunto, Nível 3, na qual estava posicionada o docente LEONARDO DOURADO DE AZEVEDO NETO passou a ser designada de Classe B, de Adjunto, a partir de 01/01/2025, conforme Tabela de Correlação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, Anexo II à Lei n. 12.772/2012, alterado pela Medida Provisória n. 1.286/2024,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º CONCEDER** ao servidor **LEONARDO DOURADO DE AZEVEDO NETO**, matrícula SIAPE n.º 1718792, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, com denominação de ADJUNTO, Nível 3, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 4, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **04/08/2023 a 04/08/2025**.

**Art. 2º ESTABELECE**R que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício, **04/08/2025**, conforme Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, supramencionado.

**Art. 3º ESTABELECE**R que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **04/08/2025**.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GEONE MAIA CORRÊA**

**Vice-Reitor**

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA, Vice-Reitor**, em 07/08/2025, às 15:20, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2726843** e o código CRC **C878EA3B**.

---



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Vice-Reitor

## PORTARIA Nº 1849, DE 06 DE AGOSTO DE 2025

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1546, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34. e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.026676/2025-17, protocolado em 01/07/2025, que trata da progressão funcional do servidor WINSTON DE ARAÚJO TEIXEIRA, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Chefe de Departamento de Direito Aplicado da Faculdade de Direito /FD/UFAM, em 01/07/2025;

**CONSIDERANDO** os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM;

**CONSIDERANDO** o Parecer n. 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023 e o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU;

**CONSIDERANDO** que a Classe C de Adjunto, Nível 1, na qual estava posicionado o docente WINSTON DE ARAÚJO TEIXEIRA passou a ser designada de Classe B, de Adjunto, a partir de 01/01/2025, conforme Tabela de Correlação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, Anexo II à Lei n. 12.772/2012, alterado pela Medida Provisória n. 1.286/2024,

### RESOLVE:

**Art. 1º CONCEDER** ao servidor **WINSTON DE ARAÚJO TEIXEIRA**, matrícula SIAPE n.º 1090740, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, com denominação de ADJUNTO, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **04/08/2023 a 04/08/2025**.

**Art. 2º ESTABELECE**R que o **efeito financeiro** ocorra a partir do cumprimento do interstício, **04/08/2025**, conforme Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, supramencionado.

**Art. 3º ESTABELECE**R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **04/08/2025**.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GEONE MAIA CORRÊA**

**Vice-Reitor**

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA, Vice-Reitor**, em 07/08/2025, às 15:18, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2726894** e o código CRC **0E4377DD**.

---



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Vice-Reitor

## PORTARIA Nº 1850, DE 06 DE AGOSTO DE 2025

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1546, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34. e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.020042/2025-51, protocolado em 08/07/2025, que trata da progressão funcional do servidor PAULO HENRIQUE GUIMARÃES DE OLIVEIRA, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pela Presidente do Conselho Diretor do Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia / ICSEZ/UFAM, em 16/06/2025;

**CONSIDERANDO** os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM;

**CONSIDERANDO** o Parecer n. 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023 e o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU;

**CONSIDERANDO** que a Classe C de Adjunto, Nível 2, na qual estava posicionado o docente PAULO HENRIQUE GUIMARÃES DE OLIVEIRA passou a ser designada de Classe B, de Adjunto, a partir de 01/01/2025, conforme Tabela de Correlação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, Anexo II à Lei n. 12.772/2012, alterado pela Medida Provisória n. 1.286/2024,

### RESOLVE:

**Art. 1º CONCEDER** ao servidor **PAULO HENRIQUE GUIMARÃES DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE n.º 1341218, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, com denominação de ADJUNTO, Nível 2, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 3, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **04/08/2023 a 04/08/2025**.

**Art. 2º ESTABELECE** que o **efeito financeiro** ocorra a partir do cumprimento do interstício, **04/08/2025**, conforme Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, supramencionado.

**Art. 3º ESTABELECE** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **04/08/2025**.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GEONE MAIA CORRÊA**

**Vice-Reitor**

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA, Vice-Reitor**, em 07/08/2025, às 15:19, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2726961** e o código CRC **1CC93BE4**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Vice-Reitor

## PORTARIA Nº 1851, DE 06 DE AGOSTO DE 2025

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1546, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34. e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.032935/2025-49, protocolado em 30/07/2025, que trata da progressão funcional do servidor GIORGE PESSOA DE JESUS, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pela Presidente do Conselho Diretor, em exercício, da Faculdade de Odontologia /ISB/UFAM, em 30/07/2025;

**CONSIDERANDO** os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM;

**CONSIDERANDO** a Tabela de Correlação de Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal (anexo II) da Lei 12.772/2012, alterado pela Medida Provisória n. 1.286/2024;

**CONSIDERANDO** o Parecer n. 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023 e o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, de 19/09/2024,

### RESOLVE:

**Art. 1º CONCEDER** ao servidor **GIORGE PESSOA DE JESUS**, matrícula SIAPE n.º 1520026, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D, com denominação de Associado, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **28/09/2021 a 28/09/2023**.

**Art. 2º ENQUADRAR** o (a) servidor (a) no Nível 2 da Classe C, com denominação de **Associado**.

**Art. 3º ESTABELECE**R que o **efeito financeiro** ocorra a partir do cumprimento do interstício, **28/09/2023**, conforme Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU supramencionada.

**Art. 4º ESTABELECE**R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **28/09/2023**.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GEONE MAIA CORRÊA**  
Vice-Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA, Vice-Reitor**, em 07/08/2025, às 15:16, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2727853** e o código CRC **A58EECEC**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Vice-Reitor

**PORTARIA Nº 1853, DE 06 DE AGOSTO DE 2025**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1546, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34. e

**CONSIDERANDO** que a Portaria de Mérito Nº 1809/2025 (2720173) indica incorretamente a situação atual de padrão de vencimento e situação com progressão do servidor abaixo relacionado,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. RETIFICAR** a referida Portaria especificamente no nível de capacitação e a situação atual de padrão de vencimento do servidor, conforme abaixo:

**Onde se lê:**

ORD.	SIAPE	NOME	CARGO	INTERSTÍCIO	DATA DA PROGRESSÃO
11	1753051	ANDRE LUIZ MECHE	TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	21/07/2024 a 21/07/2025	21/07/202

**Leia-se:**

ORD.	SIAPE	NOME	CARGO	INTERSTÍCIO	DATA DA PROGRESSÃO
11	1753051	ANDRE LUIZ MECHE	TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	21/07/2024 a 21/07/2025	21/07/202

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

**GEONE MAIA CORRÊA**

**Vice-Reitor**

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA, Vice-Reitor**, em 07/08/2025, às 15:16, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2728000** e o código CRC **0385FEA3**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Vice-Reitor

## PORTARIA Nº 1854, DE 06 DE AGOSTO DE 2025

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1546, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34. e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.028911/2025-95, protocolado em 01/08/2025, que trata da progressão funcional da servidora MIRCIA RIBEIRO FORTES, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Chefe de Departamento de Geografia do Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais/IFCHS/UFAM, em 01/08/2025;

**CONSIDERANDO** os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM;

**CONSIDERANDO** a Tabela de Correlação de Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal (anexo II) da Lei 12.772/2012, alterado pela Medida Provisória n. 1.286/2024;

**CONSIDERANDO** o Parecer n. 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023 e o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, de 19/09/2024,

### RESOLVE:

**Art. 1º CONCEDER** à servidora **MIRCIA RIBEIRO FORTES**, matrícula SIAPE n.º 3177675, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D, com denominação de Associado, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **29/10/2022 a 29/10/2024**.

**Art. 2º ENQUADRAR** o (a) servidor (a) no Nível 2 da Classe C, com denominação de **Associado**.

**Art. 3º ESTABELEECER** que o **efeito financeiro** ocorra a partir do cumprimento do interstício, **29/10/2024**, conforme Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU supramencionada.

**Art. 4º ESTABELEECER** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **29/10/2024**.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GEONE MAIA CORRÊA**

**Vice-Reitor**

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA, Vice-Reitor**, em 07/08/2025, às 15:15, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2728148** e o código CRC **3A37C916**.

---



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Vice-Reitor

## PORTARIA Nº 1855, DE 06 DE AGOSTO DE 2025

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1546, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34. e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23531.008912/2025-93, protocolado em 01/08/2025, que trata da Aceleração da Progressão por Capacitação do (a) servidor (a) CARLA ANDREIA DE LIMA GUIMARAES, lotado (a) no Hospital Universitário Getúlio Vargas/HUGV;

**CONSIDERANDO** os § 3º e § 4º do Artigo 10-B da Lei nº 11.091/2005, Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação/PCCTAE, incluído pela Lei n. 15.141/2025, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025;

**CONSIDERANDO** a Nota Técnica nº 1/2025/CNS, de 06/02/2025, que registra o entendimento firmado pela Comissão Nacional de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (CNS) acerca da aplicação da Medida Provisória n. 1.286/2024;

**CONSIDERANDO** o registro de afastamento (0066) no espelho do SIGEPE, no total de 12 dias, nos termos dos Art. 97 , Art.102 da Lei 8.112/1990 e o Art. 8 da IN 66/2022;

**CONSIDERANDO** que o (a) servidor (a) obteve a **1ª Aceleração** e a **2ª Aceleração** de acordo com a sua posição no antigo instituto da Progressão por Capacitação, por meio da Portaria n. GR. 1042/2025 (2588976),

### RESOLVE:

**Art. 1º CONCEDER** à servidora **CARLA ANDRÉIA DE LIMA GUIMARÃES**, matrícula SIAPE n.º 1479505, ocupante do cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Classe D, Padrão de Vencimento 18, **ACELERAÇÃO DA PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO**, para o **Padrão de Vencimento 19**, relativo a **3ª Aceleração**, referente ao interstício de **06/12/2004 a 18/12/2009**, de acordo com as ações de desenvolvimento apresentadas na tabela abaixo:

Ações de desenvolvimento	Carga Horária/CH	Realização
Atualização em Controle das Infecções Hospitalares em Pacientes Cirúrgicos	60 horas	Outubro de 2024
Sistema de Saúde Pública no Brasil	60 horas	Outubro de 2024

Proficiência em Leitura e Compreensão de Textos em Língua Inglesa	60 horas	Maior à junho de 2023
<b>Total</b>	<b>180h</b>	-

**Art. 2º ESTABELECE**R que o **efeito financeiro** ocorra a partir do dia **01/08/2025**, conforme o Artigo 10-B da Lei nº 11.091/2005, incluído pela Lei n. 15.141/2025.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GEONE MAIA CORRÊA**

**Vice-Reitor**

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA, Vice-Reitor**, em 07/08/2025, às 15:13, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2728194** e o código CRC **B1E41EC7**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Vice-Reitor

## PORTARIA Nº 1856, DE 06 DE AGOSTO DE 2025

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1546, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34. e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.033543/2025-05, protocolado em 31/07/2025, que trata da progressão funcional do servidor JOSÉ PEREIRA DE MOURA NETO, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pela Presidente do Conselho Diretor, em exercício, da Faculdade de Ciências Farmacêuticas/FCF/UFAM, em 31/07/2025;

**CONSIDERANDO** os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM;

**CONSIDERANDO** a Tabela de Correlação de Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal (anexo II) da Lei 12.772/2012, alterado pela Medida Provisória n. 1.286/2024;

**CONSIDERANDO** o Parecer n. 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023 e o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, de 19/09/2024,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º - C O N C E D E R** ao servidor **JOSÉ PEREIRA DE MOURA NETO**, matrícula SIAPE n.º 1363727, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D, com denominação de Associado, Nível 2, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 3, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **01/09/2020 a 01/09/2022**.

**Art. 2º - E N Q U A D R A R** o (a) servidor (a) no Nível 3 da Classe C, com denominação de **Associado**.

**Art. 3º - E S T A B E L E C E R** que o **efeito financeiro** ocorra a partir do cumprimento do interstício, **01/09/2022**, conforme decisão judicial supramencionada.

**Art. 4º- E S T A B E L E C E R** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **01/09/2022**.

**GEONE MAIA CORRÊA**  
**Vice-Reitor**  
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA, Vice-Reitor**, em 07/08/2025, às 15:14, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2728228** e o código CRC **8C1DE024**.

---



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Vice-Reitor

## PORTARIA Nº 1857, DE 06 DE AGOSTO DE 2025

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1546, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34. e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.033978/2025-41, protocolado em 04/08/2025, que trata da promoção funcional do servidor ERNESTO ATSUSHI SAMBUICHI, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Presidente do Conselho Diretor da Faculdade de Letras/FLET/UFAM, em 04/08/2025;

**CONSIDERANDO** os §1º, §3º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM;

**CONSIDERANDO** a Tabela de Correlação de Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal (anexo II) da Lei 12.772/2012, alterado pela Medida Provisória n. 1.286/2024;

**CONSIDERANDO** o Parecer n. 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023 e o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, de 19/09/2024,

### RESOLVE:

**Art. 1º CONCEDER** ao servidor **ERNESTO ATSUSHI SAMBUICHI**, matrícula SIAPE n.º 1570202, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, com denominação de Assistente, Nível 2, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível 1, da Classe C de Adjunto, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **26/07/2020 a 26/07/2022**.

**Art. 2º ENQUADRAR** o (a) servidor (a) no Nível 1 da Classe B, com denominação de **Adjunto**.

**Art. 3º ESTABELECE**R que o **efeito financeiro** ocorra a partir do cumprimento do interstício, **26/07/2022**, conforme Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU supramencionada.

**Art. 4º ESTABELECE**R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **26/07/2022**.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GEONE MAIA CORRÊA**

**Vice-Reitor**

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA, Vice-Reitor**, em 07/08/2025, às 15:13, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2728236** e o código CRC **5B888D3A**.

---



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Vice-Reitor

## PORTARIA Nº 1858, DE 06 DE AGOSTO DE 2025

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1546, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34. e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.032328/2025-89, protocolado em 05/08/2025, que trata da promoção funcional da servidora THISSIANE GOUVEA MAROSTEGONE, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pela Presidente do Conselho Diretor do Instituto de Saúde e Biotecnologia/ISB/UFAM em 04/08/2025;

**CONSIDERANDO** os §1º, §3º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM;

**CONSIDERANDO** a Tabela de Correlação de Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal (anexo II) da Lei 12.772/2012, alterado pela Medida Provisória n. 1.286/2024;

**CONSIDERANDO** o Parecer n. 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023 e o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, de 19/09/2024,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º - C O N C E D E R** à servidora **THISSIANE GOUVEA MAROSTEGONE**, matrícula SIAPE n.º 1830670, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, com denominação de Assistente, Nível 2, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível 1, da Classe C de Adjunto, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **12/11/2018 a 12/11/2020**.

**Art. 2º - E N Q U A D R A R** o servidor no Nível 1 da Classe B, com denominação de **Adjunto**.

**Art. 3º – E S T A B E L E C E R** que o **efeito financeiro** ocorra a partir do cumprimento do interstício, **12/11/2020**, conforme Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU supramencionado.

**Art. 4º - E S T A B E L E C E R** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **12/11/2020**.

**GEONE MAIA CORRÊA**  
**Vice-Reitor**  
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA, Vice-Reitor**, em 07/08/2025, às 15:12, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2728242** e o código CRC **88DB6D71**.

---



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete da Reitora

## PORTARIA Nº 1863, DE 07 DE AGOSTO DE 2025

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por meio do Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 2 de julho de 2025, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no inciso VI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o Decreto n.º 1.916, de 23 de maio de 1996, que regulamenta o processo de escolha dos dirigentes de instituições federais de ensino superior, nos termos da Lei n.º 9.192, de 21 de dezembro de 1995 e art. 26 do estatuto da UFAM;

**CONSIDERANDO** os termos do Ofício n.º 1622/2025/OGU GAB/OGU/CGU, datado de 29/07/2025, que trata da aprovação da indicação do Senhor Raul Ferreira Spíndola para o cargo de Ouvidor Geral, bem como o Despacho SEI n.º 2723631/2025/CG/UFAM, datado de 04/08/2025, constante no Processo SEI n.º 23105.028922/2025-75;

**CONSIDERANDO** o Art. 38 da Lei 8.112/90;

### RESOLVE:

**Art. 1º NOMEAR** o servidor **RAUL FERREIRA SPINDOLA**, matrícula SIAPE n.º 2086354, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para **exercer** o Cargo de Direção CD-04, de **Ouvidor Geral** da Universidade Federal do Amazonas, **a partir de 30/07/2025, convalidando-se os atos praticados na função.**

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**TANARA LAUSCHNER**

Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 08/08/2025, às 16:16, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## **DECISÃO AD REFERENDUM - GR Nº 34, DE 05 DE AGOSTO DE 2025**

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, no exercício da competência estabelecida no inciso XV, do artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, e

**CONSIDERANDO** a aprovação do calendário acadêmico 2025 pela Resolução nº 049/2024-CONSEPE, de 01/10/2024, alterado pelas Resoluções nº 009/CONSEPE, de 10/03/2025, 050/2025-CONSEPE, de 13/05/2025 e a Decisão Ad Referendum - GR Nº 030. de 04/06/2025.

**CONSIDERANDO** a necessidade de proceder com nova alteração no calendário acadêmico do ano letivo de 2025; a exiguidade do prazo para submissão do pleito em reunião ordinária do Conselho de Ensino, Pesquisa, Inovação e Extensão - CONSEPE; o prejuízo acadêmico ao corpo discente que a mora na decisão possa acarretar; a instrução do processo SEI 23105.034070/2025-55.

**DECIDE**, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa, Inovação e Extensão - CONSEPE:

**Art. 1º AUTORIZAR** as seguintes alterações no calendário acadêmico para o ano letivo de 2025:

- **01 a 12/08/2025** - Período para o discente solicitar o aproveitamento via Portal e-Campus nas funções: Transferência de realização, atividade institucional, artigos científicos, disciplinas optativas e disciplinas obrigatórias. Orientações conforme versão atualizada do Manual do Aproveitamento de Estudos, disponível na página da Proeg;
- **11 a 12/08/2025** - MATRÍCULA 2025/2 - AJUSTE DE OFERTA DE MATRÍCULA: Período para os coordenadores de cursos procederem as alterações necessárias para a TERCEIRA SOLICITAÇÃO de matrícula;
- **13 e 14/08/2025** – MATRÍCULA 2025/2 - TERCEIRA SOLICITAÇÃO DE MATRÍCULA;
- **15 e 18/08/2025** - MATRÍCULA 2025/2 - Processamento da TERCEIRA SOLICITAÇÃO DE MATRÍCULA;
- **19 a 21/08/2025** - RECURSO DE MATRÍCULA 2025/2 - Período para o discente interpor recurso junto à Coordenação de Curso . Nos casos em que ficar comprovado erro por parte da Instituição, via Portal eCampus;
- **22, 25 e 26/08/2025** - RECURSO DE MATRÍCULA 2025/2 - Período para os Coordenadores de Curso em conjunto com as Coordenações Acadêmicas/Chefes de Departamento analisarem os pedidos dos discente por meio do Portal eCampus;

- **27, 28 e 29/08/2025** - RECURSO DE MATRÍCULA 2025/2 - Período para o Processamento e a divulgação do Resultado do Recurso. O discente deve acompanhar o resultado por meio de sua confirmação de matrícula/histórico escolar, disponibilizado o Portal eCampus.

**Art. 2º SUBMETER** a presente decisão ao Conselho de Ensino, Pesquisa, Inovação e Extensão - CONSEPE, para fins de homologação, observado o que dispõe a parte final do Inciso XV, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas.

**TANARA LAUSCHNER**

**Reitora**

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 05/08/2025, às 11:49, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2724294** e o código CRC **0938030A**.

---

Av. Rodrigo Octávio, 6.200 - Bairro Coroado Reitoria - Telefone: (92) 3305-1183/ (92) 3305-1489  
CEP 69080-900, Manaus/AM, reitoria@ufam.edu.br

---

Referência: Processo nº 23105.034070/2025-55

SEI nº 2724294